DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 189
Outros Atos 190
Licitações e Contratos 193
Homologação / Adjudicação 193
Aviso de Licitação 193

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro 193
Licitações e Contratos 193
Atas de Sessões 193

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui o **Plano Plurianual** (**PPA**) para o quadriênio **2026 - 2029**, em cumprimento do disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste município, o qual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual de cada exercício.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:

I – **Anexo I** – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
II – **Anexo II** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;
III – **Anexo III** – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental; e
IV – **Anexo IV** – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais priorizarão as codificações dos programas e ações previstos nesta Lei.

Art. 3º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais programas.

Art. 4º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação, exclusão ou alteração de seus programas e ações.

Art. 5º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e ações, bem como, de seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei específica, inclusive no ato da elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado adequar quando couber, as metas, os indicadores e índices em conformidade com as alterações aprovadas nos termos do “caput” deste artigo.

Art. 6º Fica assegurada a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 7º Esta Lei entrará vigor em 01 de janeiro de 2026, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	146.026.450,00	155.581.112,00	165.523.738,00	175.301.140,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.154.000,00	20.399.010,00	21.724.935,00	23.137.036,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	15.370.000,00	16.369.050,00	17.433.034,00	18.566.175,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.530.000,00	6.954.450,00	7.406.487,00	7.887.905,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.230.000,00	5.569.950,00	5.931.995,00	6.317.572,00
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.822,00
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	600.000,00	639.000,00	680.535,00	724.769,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	1.300.000,00	1.384.500,00	1.474.492,00	1.570.333,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.300.000,00	1.384.500,00	1.474.492,00	1.570.333,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.822,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.822,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.500.000,00	2.662.500,00	2.835.562,00	3.019.873,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.662.500,00	2.835.562,00	3.019.873,00
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00	1.065.000,00	1.134.225,00	1.207.949,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.065.000,00	1.134.225,00	1.207.949,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	5.340.000,00	5.687.100,00	6.056.760,00	6.450.448,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.340.000,00	5.687.100,00	6.056.760,00	6.450.448,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.340.000,00	5.687.100,00	6.056.760,00	6.450.448,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	5.300.000,00	5.644.500,00	6.011.392,00	6.402.132,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	20.000,00	21.300,00	22.684,00	24.158,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	1.852.000,00	1.972.380,00	2.100.579,00	2.237.106,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	715.000,00	761.475,00	810.967,00	863.673,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	685.000,00	729.525,00	776.941,00	827.436,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	683.000,00	727.395,00	774.673,00	825.022,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.137.000,00	1.210.905,00	1.289.612,00	1.373.433,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.137.000,00	1.210.905,00	1.289.612,00	1.373.433,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.052.000,00	1.120.380,00	1.193.204,00	1.270.760,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	30.000,00	31.950,00	34.026,00	36.237,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.932.000,00	2.057.580,00	2.191.322,00	2.333.755,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.932.000,00	2.057.580,00	2.191.322,00	2.333.755,00
1131.51.0.0.00.00	CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO CIDADE	1.931.000,00	2.056.515,00	2.190.188,00	2.332.548,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	1.800.000,00	1.917.000,00	2.041.605,00	2.174.309,00
1131.51.0.2.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-MUL/JUROS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1131.51.0.3.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	80.000,00	85.200,00	90.738,00	96.635,00
1131.51.0.4.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1131.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO EOBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.1.0.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.1.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	4.100.000,00	4.430.000,00	4.780.000,00	5.165.000,00
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.151.500,00	2.304.596,00	2.462.758,00	2.601.323,00
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	91.000,00	96.915,00	103.214,00	109.922,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.060.500,00	2.207.681,00	2.359.544,00	2.491.401,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.059.500,00	2.206.616,00	2.358.410,00	2.490.194,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.079.500,00	1.149.666,00	1.224.384,00	1.303.957,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.079.500,00	1.149.666,00	1.224.384,00	1.303.957,00
1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	980.000,00	1.056.950,00	1.134.026,00	1.186.237,00
1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	980.000,00	1.056.950,00	1.134.026,00	1.186.237,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.351.200,00	7.933.590,00	8.241.282,00	7.776.970,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.200.200,00	7.772.775,00	8.070.015,00	7.594.572,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.200.200,00	7.772.775,00	8.070.015,00	7.594.572,00
1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	7.190.200,00	7.762.125,00	8.058.673,00	7.582.493,00
1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	6.150.200,00	6.654.525,00	6.879.080,00	6.326.229,00
1611.01.0.2.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	40.000,00	42.600,00	45.369,00	48.317,00
1611.01.0.3.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	650.000,00	692.250,00	737.246,00	785.166,00
1611.01.0.4.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1621.02.0.1.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	1.000,00	1.065,00	1.134,00	1.207,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.184.000,00	117.304.760,00	124.882.127,00	132.955.263,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.188.000,00	64.103.220,00	68.266.692,00	72.704.038,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	45.300.000,00	48.244.500,00	51.380.392,00	54.720.115,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	43.800.000,00	46.647.000,00	49.679.055,00	52.908.192,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	39.000.000,00	41.535.000,00	44.234.775,00	47.110.035,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	39.000.000,00	41.535.000,00	44.234.775,00	47.110.035,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	4.800.000,00	5.112.000,00	5.444.280,00	5.798.157,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.800.000,00	5.112.000,00	5.444.280,00	5.798.157,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	890.000,00	947.850,00	1.009.459,00	1.075.072,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	25.000,00	26.625,00	28.355,00	30.198,00
1712.51.0.1.00.00	CFEM - PRINCIPAL	25.000,00	26.625,00	28.355,00	30.198,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	850.000,00	905.250,00	964.091,00	1.026.756,00
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	850.000,00	905.250,00	964.091,00	1.026.756,00
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	850.000,00	905.250,00	964.091,00	1.026.756,00
1712.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
1712.99.0.1.00.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	10.825.000,00	11.531.625,00	12.277.982,00	13.076.046,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.825.000,00	11.531.625,00	12.277.982,00	13.076.046,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.150.000,00	8.679.750,00	9.243.932,00	9.844.785,00
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	8.150.000,00	8.679.750,00	9.243.932,00	9.844.785,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.030.000,00	2.161.950,00	2.302.476,00	2.452.136,00
1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.030.000,00	2.161.950,00	2.302.476,00	2.452.136,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	645.000,00	689.925,00	731.574,00	779.125,00
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	645.000,00	689.925,00	731.574,00	779.125,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.9.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.323.000,00	2.473.995,00	2.634.773,00	2.806.059,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.704.000,00	1.814.760,00	1.932.719,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.600.000,00	1.704.000,00	1.814.760,00	1.932.719,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	708.000,00	754.020,00	803.000,00	855.222,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	708.000,00	754.020,00	803.000,00	855.222,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	15.000,00	15.975,00	17.013,00	18.118,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	15.000,00	15.975,00	17.013,00	18.118,00
1714.58.0.0.00.00	TRANSF.PROGR.AQUISIÇÃO EQUIP.REDE PÚBL.ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.58.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.AQUIS.EQUIP.REDE PÚBL. EF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	330.000,00	351.450,00	374.291,00	398.616,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	330.000,00	351.450,00	374.291,00	398.616,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	330.000,00	351.450,00	374.291,00	398.616,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	520.000,00	553.800,00	589.795,00	628.130,00
1719.54.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA-FNSP	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1719.54.1.0.00.00	FNSP-OBRIGATÓRIAS	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1719.54.1.1.00.00	FNSP-OBRIGATÓRIAS-PRINCIPAL	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1719.55.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	106.500,00	113.422,00	120.794,00
1719.55.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.SEGURANÇA PÚBLICA-PRINCIPAL	100.000,00	106.500,00	113.422,00	120.794,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	65.000,00	69.225,00	73.724,00	78.516,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	65.000,00	69.225,00	73.724,00	78.516,00
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	155.000,00	165.075,00	175.804,00	187.231,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	155.000,00	165.075,00	175.804,00	187.231,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.520.000,00	30.373.800,00	32.348.093,00	34.450.711,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	25.700.000,00	27.370.500,00	29.149.581,00	31.044.302,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.000.000,00	20.235.000,00	21.550.275,00	22.951.042,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	19.000.000,00	20.235.000,00	21.550.275,00	22.951.042,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.500.000,00	6.922.500,00	7.372.462,00	7.851.672,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.500.000,00	6.922.500,00	7.372.462,00	7.851.672,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.397,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.200.000,00	2.343.000,00	2.495.294,00	2.657.487,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.200.000,00	2.343.000,00	2.495.294,00	2.657.487,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.200.000,00	2.343.000,00	2.495.294,00	2.657.487,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	370.000,00	394.050,00	419.663,00	446.940,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	370.000,00	394.050,00	419.663,00	446.940,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	370.000,00	394.050,00	419.663,00	446.940,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	250.000,00	266.250,00	283.555,00	301.982,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00	266.250,00	283.555,00	301.982,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	250.000,00	266.250,00	283.555,00	301.982,00
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1732.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1732.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1732.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.MUNIC.ENTIDADES-PRINCIPAL	200.000,00	213.000,00	226.845,00	241.589,00
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1741.51.0.0.00.00	TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.972,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	20.680.000,00	21.980.000,00	23.364.500,00	24.838.992,00
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1799.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1799.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	96.000,00	102.240,00	108.885,00	115.961,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.085.750,00	3.209.156,00	3.432.636,00	3.665.548,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.0.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.1.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	432.000,00	460.080,00	489.984,00	521.830,00
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1921.01.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1921.01.0.1.00.00	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	422.000,00	449.430,00	478.642,00	509.751,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	422.000,00	449.430,00	478.642,00	509.751,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	422.000,00	449.430,00	478.642,00	509.751,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.653.750,00	2.749.076,00	2.942.652,00	3.143.718,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.653.750,00	2.749.076,00	2.942.652,00	3.143.718,00
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	91.000,00	19.698,00	34.947,00	46.293,00
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	91.000,00	19.698,00	34.947,00	46.293,00
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	91.000,00	19.698,00	34.947,00	46.293,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.562.750,00	2.729.378,00	2.907.705,00	3.097.425,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	2.562.750,00	2.729.378,00	2.907.705,00	3.097.425,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.402.750,00	1.493.978,00	1.592.005,00	1.696.208,00
1999.99.2.2.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	50.000,00	53.250,00	56.711,00	60.396,00
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.358,00
1999.99.2.4.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	310.000,00	330.150,00	351.609,00	374.463,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.877.050,00	2.748.850,00	1.077.512,00	1.147.549,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.1.00.00	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2112.52.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.54.0.0.00.00	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.54.0.1.00.00	OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MODERN.ADMIN.PÚB.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	650.000,00	692.250,00	737.245,00	785.165,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	150.000,00	159.750,00	170.133,00	181.191,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.227.050,00	2.056.600,00	340.267,00	362.384,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.3.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.3.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	758.300,00	1.737.100,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2431.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS- DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2431.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS- DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2431.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS SUS-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2441.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2441.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2441.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
2490.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CAPITAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	5.100.000,00	5.509.250,00	5.940.400,00	6.403.573,00
7100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7120.00.0.0.00.00	TAXAS (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL (INTRA)	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.078,00
7122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
7122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.1.00.01	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO- PREFEITURA	4.650.000,00	5.030.000,00	5.430.000,00	5.860.000,00
7215.02.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - M/J DIV.ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)	440.000,00	468.600,00	499.058,00	531.495,00
7611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00
7611.01.0.2.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
7611.01.0.3.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
7611.01.0.4.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.039,00
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-12.930.000,00	-13.770.450,00	-14.665.529,00	-15.618.788,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.930.000,00	-13.770.450,00	-14.665.529,00	-15.618.788,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.930.000,00	-13.770.450,00	-14.665.529,00	-15.618.788,00
TOTAL		143.073.500,00	150.068.762,00	157.876.121,00	167.233.474,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.10.22 15:40:11 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Dados: 2025.10.22 15:42:32 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, contribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

Justificativa: Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Garantir a alocação de recursos para despesas obrigatórias e compromissos legais e administrativos que não se vinculam diretamente às demais funções e programas da administração municipal, assegurando a regularidade e equilíbrio fiscal do município.

Restrição:

Gestor: Secretária de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.871.000,00	3.057.180,00	3.256.358,00	3.468.020,00	**12.652.558,00**

Indicador: Contruibuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Pasep Recolhido.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Amortizações Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Amortizações Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Justificativa: O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas conforme Regimento Interno, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação de Leis, apresentações de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Indicações, discussão e votação, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

Restrição:

Gestor: Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00	**3.014.069,00**

Indicador: Execução das sessões ordinárias mensais.

Sigla: QTD

Descr.Uni.Medida: Quantidade de Sessões.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18	18	18	18	18	18	

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Prover os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros indispensáveis ao funcionamento eficiente da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de apoio aos parlamentares.

Restrição:

Gestor: Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00	**6.144.944,00**

Indicador: Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

Objetivo: Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando , qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

Justificativa: Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, portanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Alocar os recursos, investir e custear ações e serviços da saúde pública, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde / Sistema Único de Saúde e demais legislações e normativas vigentes, sendo os encargos gerais relacionados a essas ações e serviços de responsabilidade das três esferas de governo.

Restrição:

Gestor: Secretaria da Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	38.036.000,00	40.508.339,00	43.141.376,00	45.945.559,00	**167.631.274,00**

Indicador: 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	100	90	100	100	100	

Indicador: 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

Indicador: 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
93	95	95	95	95	95	

Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,2	80	40	50	60	80	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 **Ano XII | Edição nº 2875** **Página 18 de 193**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
27,6	80	40	50	60	80	

Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79,2	90	82	84	88	90	

Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
24	32	26	28	30	32	

Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	3	

Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	6	6	7	7	

Indicador: 15-)Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	100	20	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	60	24	42	54	60	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.

Objetivo: Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependencias, realizando construções , reforma e ampliações de nucleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materias didáticos e pedagogicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequetam escolas distantes da residencia, aquisição de veículos, alfabetização de jovéns e adultos, garantir assistencia educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança , apoio ao programa PAF , assistência toatal a criança com reforço

Justificativa: Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, garantindo planejamento, gestão de recursos, formação continuada de profissionais e monitoramento das políticas públicas educacionais, com foco na qualidade, equidade e inclusão no ensino.

Restrição:

Gestor: Secretaria da Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	38.844.500,00	41.369.825,00	44.058.394,00	46.922.185,00	**171.194.904,00**

Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98,8	99	98,8	98,8	99	99	

Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Abandono.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	1	1,75	1,5	1,25	1	

Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Mínima de Capacitações.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	16	16	16	16	16	

Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Equipamentos por U.E.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas com Sala de Recurso.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	8	7	8	8	8	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo: Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a politica cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no municipio, oferecendo a população alternativas para a pratica de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas civicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecento condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e mantenção de predios culturais e compra

Justificativa: A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Desenvolver políticas públicas integradas para a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo, promovendo a proteção do patrimônio cultural, o estímulo à produção artística e a dinamização das atividades turísticas como vetor de desenvolvimento econômico e social. Revitalização e aumento dos espaços destinados às atividades culturais e turísticas do município. Garantir à população acesso às diversas formas de produção, distribuição e usos da cultura; resgatar e preservar a memória cultural; implementar políticas de incentivo à leitura, formação, apoio a autores locais e pesquisa, renovando pensamento e conhecimento.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.309.000,00	4.589.084,00	4.887.373,00	5.205.051,00	**18.990.508,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população , agilizar os serviços de interesse comun aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do municipio, realizar obras de recapeamento asfaltico e pavimentação das vias urbanas, extenção da rede elétricae manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas celetivas de lixos, recuperar áreas degradaveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinarios, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imoveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de aguas pluviais.

Justificativa: A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

Público Alvo: Popuação em geral

Estratégia: Planejar, implementar e manter ações integradas de infraestrutura urbana e saneamento básico, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços públicos e a sustentabilidade ambiental.

Manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública e elaboração de projetos, gerenciamento e fiscalização de obras públicas,visando o aprimoramento e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.054.250,00	8.311.525,00	8.851.771,00	9.427.134,00	**37.644.680,00**

Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: Nº Novas Unidades Habitacionais.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	25	25	0	0	0	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.

Objetivo: Desenvolver atividades na área de tranporte vicinal, oferecendo aos municipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinarios. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam a organização, modernização e eficiência do sistema de transporte municipal, assegurando a mobilidade urbana sustentável, a segurança viária e a integração entre os diversos modais.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00	**3.549.976,00**

Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.

Objetivo: Desenvolver ações politica administrativa a nivel do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos proprios do municipio, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse publico e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida publica, custeio da previdencia, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de transito e atividade do prolabore no gerencimanto das multas de transito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função,

Justificativa: ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional e administrativa do governo municipal, promovendo a eficiência, a transparência e a participação social na gestão pública, por meio do aperfeiçoamento dos processos organizacionais, da valorização dos servidores e do fortalecimento das relações políticas e interinstitucionais.

Fortalecer a Guarda Civil Municipal com equipamentos visando melhorar e agilizar o atendimento ao municipe, ampliar os serviços jurídicos, garantir o desenvolvimento de ações do Gabinete: organização e realização de eventos, inaugurações, reuniões, viagens do Prefeito, organização administrativa e documental, potencializar as ações matriciais do Governo, informar e divulgar com transparência as ações, para melhor atender à população.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.265.750,00	18.388.021,00	19.583.238,00	20.856.145,00	**76.093.154,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na area da infancia e adolescente, atender familias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxilio funeral, programa auxilio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxilio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivencia ao Idoso - oferecendo aos municipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolecente, aq

Justificativa: Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral e entidades assistênciais

Estratégia: A Política Nacional de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente exigem a execução de Serviços. Programas e Projetos, que garantam direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que tenham seus direitos violados, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, por meio de atendimentos especializados. Sendo eles: Serviço de Convivência Familiar e Comunitária, Iniciação ao Mundo do Trabalho, Abordagem Social de Rua, Medidas Socioeducativas
em meio Aberto e Acolhimento Institucional. Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e garantir suporte às demandas administrativas.

Restrição:

Gestor: Secretária da Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.368.000,00	7.846.917,00	8.356.962,00	8.900.161,00	**32.472.040,00**

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Beneficiários.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Entidades Parceiras.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	4	4	4	

Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	150	120	130	140	150	

Indicador: 4 - Auxílio Funeral
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	40	20	25	30	40	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1600	2000	1600	1700	1850	2000	

Indicador: 6 - Aluguel Social
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	2	

Indicador: 7 - Auxílio Transporte
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	320	300	310	320	320	

Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
360	380	360	360	370	380	

Indicador: 9- Auxílio Mudança
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	120	120	

Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	140	110	120	130	140	

Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
240	320	240	264	290	320	

Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
190	190	190	190	190	190	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

Indicador: 15 -Atendimento socioassistencial individualizado
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Usuários.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1500	1600	1500	1530	1550	1600	

Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	40	10	20	30	40	

Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Casos Registrados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	400	300	330	370	400	

Indicador: 18 - Programa Viva Leite
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
235	235	235	235	235	235	

Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	120	100	110	115	120	

Indicador: 20 - Programa Criança Feliz
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Visitas Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	550	400	440	500	550	

Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: 23 - Casa Lar
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	30	15	20	25	30	

Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
130	182	143	156	169	182	

Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Famílias Recadastradas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
77	90	80	83	86	90	

PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro e INSS.

Justificativa: A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

Público Alvo: servidor municipal

Estratégia: Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários e previdencia social, aposentadorias e pensões.Garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, promovendo a gestão eficiente dos recursos, o equilíbrio entre receitas e despesas e o cumprimento das normas legais vigentes.

Restrição:

Gestor: IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.730.000,00	10.517.000,00	11.345.000,00	12.213.000,00	**43.805.000,00**

Indicador: Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Servidores.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais.Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Garantir a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos municipais, promovendo a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem como o tratamento adequado do esgoto sanitário, visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Melhorar os serviços públicos correlatos afim de proporcionar melhor qualidade de vida para a população.

Restrição:

Gestor: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.273.500,00	9.845.350,00	8.427.291,00	8.975.064,00	**35.521.205,00**

Indicador: Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Água Tratada.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Esgoto Tratado.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Garantir o Atendimento das Demandas da População.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Atendimento Demandas SAV.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Substituir a Adutora Principal do Município.
Sigla: Qtd. Redes
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Substituir os Ramais – Central III.
Sigla: Qtd. Redes
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	

Indicador: Substituir os Ramais – Vila Cury.
Sigla: Qtd. Redes
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	

PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

Objetivo: Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espirito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxilio finaceiro para formação de atletas, incentivar a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginasios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Promover políticas públicas que incentivem a prática esportiva e o lazer como ferramentas para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano, ampliando o acesso da população a atividades esportivas e espaços de lazer de qualidade.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00	**6.434.473,00**

Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRICOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agricola, inclementar a produção na área agricola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes industrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.

Público Alvo: polulação em geral

Estratégia: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, aliadas à gestão ambiental sustentável, visando ao fortalecimento da agricultura local, ao desenvolvimento econômico e à preservação dos recursos naturais. Manter equilíbrio com o desenvolvimento social e econômico da população devem-se implantar ações que visam o fortalecimento do meio ambiente e o despertar da conscientização da população para as questões ambientais.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	631.000,00	672.014,00	715.694,00	762.213,00	**2.780.921,00**

Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.

Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Constituir dotação orçamentária específica para atender a passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal na gestão municipal.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00	**1.322.151,00**

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Reserva para Contingência.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
143.073.500,00	150.068.762,00	157.876.121,00	168.233.474,00	**619.251.857,00**

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 15:44:24 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 15:43:52 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, con tribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

Justificativa: Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a ór gãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financ eiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Contruibuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Pasep Recolhido.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Ação: 0001 Contribuição Mensal ao Pasep.

Tipo: Operação Especial
Produto: Recolhimento à Título de Pasep **Jnid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00	4.847.891,00

Ação: 0002 Amortização dos Precatórios Judiciais.

Tipo: Operação Especial
Produto: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício. **Jnid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00	3.530.146,00

Ação: 0004 Amortização de Parcelamentos.
Tipo: Operação Especial
Produto: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício. **Jnid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
900.000,00	958.065,00	1.020.802,00	1.087.154,00	3.966.021,00

Ação: 2052 Contribuição ao PASEP
Tipo: Atividade
Produto: Recolhimento à Título de Pasep **Jnid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00	308.500,00

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições con stitucionais.

Justificativa: O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Execução das sessões ordinárias mensais.
Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Sessões.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
18	18	18	18	18	18	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2001 Manutencao das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Jnid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00	3.014.069,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições con stitucionais.

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constituci onais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2002 Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00	6.144.944,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

Objetivo: Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando , qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a a locação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

Justificativa: Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, por tanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

Público Alvo: População em geral

Indicador: 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	100	90	100	100	100	

Indicador: 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

Indicador: 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
93	95	95	95	95	95	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,2	80	40	50	60	80	

Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
27,6	80	40	50	60	80	

Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79,2	90	82	84	88	90	

Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
24	32	26	28	30	32	

Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	3	

Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	7	6	6	7	7

Indicador: 15-)Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	100	20	100	100	100	

Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	60	24	42	54	60	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.918.000,00	19.082.670,00	20.323.043,00	21.644.040,00	78.967.753,00

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.321.000,00	8.861.865,00	9.437.886,00	10.051.348,00	36.672.099,00

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00	15.425.110,00

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	6.610.760,00

Ação: 2024 Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.061.000,00	1.129.965,00	1.203.412,00	1.281.633,00	4.676.010,00

Ação: 2026 Custo das Atividades da Saúde Bucal.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.075.500,00	2.210.407,00	2.354.083,00	2.507.098,00	9.147.088,00

Ação: 2028 Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	6.610.760,00

Ação: 2030 Custo das Atividades da Assistência Farmacéutica.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.290.500,00	1.374.382,00	1.463.716,00	1.558.857,00	5.687.455,00

Ação: 2046 Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00	1.939.156,00

Ação: 2069 Custo das Atividades da Vigilancia Epidemiológica.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00	1.895.083,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.

Objetivo: Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estu dantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependencias, realizando construções , reforma e ampliações de nucleos escolares, E MEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materias didáticos e pedagogicos de boa qualidade, fornecer uniforme s escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequetam escolas distantes da residencia, aquisição de veículos, alfabetização de jovéns e adultos , garantir assistencia educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o pr ograma de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança , apoio ao programa PAF , assistência toatal a criança com reforço

Justificativa: Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processo s pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % de Cobertura.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % de Cobertura.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98,8	99	98,8	98,8	99	99	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Abandono.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	1	1,75	1,5	1,25	1	

Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Mínima de Capacitações.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Escolas Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	16	16	16	16	16	

Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Equipamentos por U.E.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Escolas com Sala de Recurso.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	8	7	8	8	8	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Alunos Atendidos.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Alunos Atendidos.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1260 Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.
Tipo: Projeto
Produto: Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral. **Unid. Medida:** Nº
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral." medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
330.000,00	351.450,00	374.294,00	398.623,00	1.454.367,00

Ação: 2032 Custo das Atividades da Merenda Escolar.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00	8.144.457,00

Ação: 2033 Custo das Atividades do Ensino Fundamental.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.262.000,00	9.864.030,00	10.505.191,00	11.188.028,00	40.819.249,00

Ação: 2034 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.535.000,00	14.414.775,00	15.351.735,00	16.349.597,00	59.651.107,00

Ação: 2035 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.696.000,00	3.936.675,00	4.192.095,00	4.464.581,00	16.289.351,00

Ação: 2036 Custo das Atividades do Transporte de Alunos.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.710.500,00	1.821.682,00	1.940.091,00	2.066.196,00	7.538.469,00

Ação: 2037 Custo das Atividades do Ensino Superior.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.148.500,00	1.223.152,00	1.302.656,00	1.387.328,00	5.061.636,00

Ação: 2038 Custo das Atividades de Educação a Distancia.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
460.500,00	490.432,00	522.310,00	556.260,00	2.029.502,00

Ação: 2066 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.099.000,00	3.300.435,00	3.514.963,00	3.743.435,00	13.657.833,00

Ação: 2068 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.782.500,00	1.898.362,00	2.021.755,00	2.153.169,00	7.855.786,00

Ação: 2081 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.622.500,00	1.727.962,00	1.840.279,00	1.959.897,00	7.150.638,00

Ação: 2082 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00	1.542.509,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo: Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artístic as e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a politica cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no municipio, oferecendo a população alternati vas para a pratica de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eve ntos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas civicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, prom over o desenvolvimento cultural e social da população oferecento condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e mantenção de predios culturais e compra

Justificativa: A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as o portunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	1	1	1	1	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2041 Custo das Atividades Culturais do Municipio.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020600 CULTURA / TURISMO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00	17.386.302,00

Ação: 2070 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
253.500,00	269.977,00	287.525,00	306.214,00	1.117.216,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 Custo das Atividades Turisticas do Município.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00	486.990,00

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população , agilizar os serviços de interesse comun aos municipes, bem como, desenvolver atividades inte gradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do municipio, realizar obras de recapeamento asfaltico e pavimentação das vi as urbanas, extenção da rede elétricae manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas celetivas de lixos, recuperar áreas degradaveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinarios, remo delação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imoveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de aguas pluviais.

Justificativa: A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar soc ial. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

Público Alvo: Popuação em geral

Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.
Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** Nº Novas Unidades Habitacionais.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	25	25	0	0	0	

Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.
Tipo: Projeto
Produto: Preservar Conforme Demanda a Malha Viária. **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Preservar Conforme Demanda a Malha Viária." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00	329.432,00

Ação: 1116 Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.
Tipo: Projeto
Produto: Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos. **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00	2.203.586,00

Ação: 2044 Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.464.000,00	5.819.160,00	6.197.405,00	6.600.236,00	24.080.801,00

Ação: 2045 Custo das Manutenções com Iluminação Publica.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.710.000,00	1.821.150,00	1.939.524,00	2.065.593,00	7.536.267,00

Ação: 2048 Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 662 Produção Industrial
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	244.594,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1278 Construção de Novas Unidades Habitacionais.

Tipo: Projeto
Produto: Construir Novas Unidades Habitacionais. **Unid. Medida:** Nº
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Construir Novas Unidades Habitacionais." medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
25	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.

Objetivo: Desenvolver atividades na área de tranporte vicinal, oferecendo aos municipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pont es, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinarios. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhori a da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e m elhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como p ara fomentar a competitividade econômica do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2050 Custo das Atividades do SERMV.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00	3.549.976,00

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.

Objetivo: Desenvolver ações politica administrativa a nivel do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos proprios do municipio, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse publico e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecada ção dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagame ntos de precatórios incorporado a dívida publica, custeio da previdencia, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de transito e ativid ade do prolabore no gerencimanto das multas de transito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Públ ica com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empr egos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função,

Justificativa: ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégi cos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desen volvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2003 Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
730.500,00	777.982,00	828.550,00	882.405,00	3.219.437,00

Ação: 2004 Custo das Atividades da Junta do Servico Militar.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
166.500,00	177.322,00	188.847,00	201.122,00	733.791,00

Ação: 2005 Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8.500.000,00	9.052.500,00	9.640.912,00	10.267.571,00	37.460.983,00

Ação: 2006 Custo das Atividades do Almoxarifado Municipal.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.050.500,00	3.248.782,00	3.459.952,00	3.684.848,00	13.444.082,00

Ação: 2010 Custo das Atividades do Banco do Povo.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 694 Serviços Financeiros
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00	478.175,00

Ação: 2065 Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00	6.346.331,00

Ação: 2073 Custo das Atividades do Trânsito.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.359,00	3.525.739,00

Ação: 2074 Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00	8.196.240,00

Ação: 2078 Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00	2.688.376,00

PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setor es administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, dese nvolver projetos na area da infancia e adolescente, atender familias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxilio funeral, programa auxilio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxilio financei ro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS co m projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivencia ao Idoso - oferecendo aos municipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolecente, aq

Justificativa: Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estraté gicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o dese nvolvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral e entidades assistênciais

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.
Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Beneficiários.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Entidades Parceiras.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	4	4	4	

Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	150	120	130	140	150	

Indicador: 4 - Auxílio Funeral
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	40	20	25	30	40	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 **Ano XII | Edição nº 2875** **Página 50 de 193**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1600	2000	1600	1700	1850	2000	

Indicador: 6 - Aluguel Social
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	2	

Indicador: 7 - Auxílio Transporte
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	320	300	310	320	320	

Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
360	380	360	360	370	380	

Indicador: 9- Auxílio Mudança
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	120	120	

Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	140	110	120	130	140	

Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
240	320	240	264	290	320	

Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
190	190	190	190	190	190	

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

Indicador: 15 -Atendimento socioassistencial individualizado

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Usuários.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1500	1600	1500	1530	1550	1600	

Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	40	10	20	30	40	

Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Casos Registrados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	400	300	330	370	400	

Indicador: 18 - Programa Viva Leite

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
235	235	235	235	235	235	

Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	120	100	110	115	120	

Indicador: 20 - Programa Criança Feliz

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Visitas Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	550	400	440	500	550	

Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 23 - Casa Lar
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	30	15	20	25	30	

Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
130	182	143	156	169	182	

Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Famílias Recadastradas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
77	90	80	83	86	90	

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: 2014 Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00	3.228.253,00

Ação: 2015 Custo das Atividades do Conselho Tutelar.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
292.500,00	311.512,00	331.760,00	353.324,00	1.289.096,00

Ação: 2016 Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
742.500,00	790.762,00	842.161,00	896.901,00	3.272.324,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Custo das Atividades da Padaria Artezanal.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	244.594,00

Ação: 2018 Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00	791.084,00

Ação: 2019 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.170.500,00	4.441.582,00	4.730.284,00	5.037.752,00	18.380.118,00

Ação: 2020 Custo das Atividades da Frente de Trabalho.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
490.000,00	521.850,00	555.770,00	591.895,00	2.159.515,00

Ação: 2022 Custo das Atividades com o Terceiro Setor.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
705.000,00	750.825,00	799.628,00	851.603,00	3.107.056,00

PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Virado uro e INSS.

Justificativa: A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativ o. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento d as obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

Público Alvo: servidor municipal

Indicador: Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Servidores.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 2057 Manutenção do IMPREV
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 031300 IMPREV

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00	6.668.500,00

Ação: 2057 Manutenção do IMPREV
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 031300 IMPREV

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00	26.842.000,00

Ação: 2057 Manutenção do IMPREV
Tipo: Atividade
Produto: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência. **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 031300 IMPREV

Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.328.000,00	2.497.500,00	2.664.000,00	2.805.000,00	10.294.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e amp liação da ETA, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais.Manutenção e a mpliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desse s serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes d a população, em conformidade com as legislações vigentes.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Água Tratada.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Esgoto Tratado.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Garantir o Atendimento das Demandas da População.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Atendimento Demandas SAV.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Substituir a Adutora Principal do Município.

Sigla: Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Substituir os Ramais – Central III.

Sigla: Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	

Indicador: Substituir os Ramais – Vila Cury.

Sigla: Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

Ação: 1279 Substituição de Ramais - Central III.

Tipo: Projeto
Produto: Substituir os Ramais – Central III. **Unid. Medida:** Qtd. Redes
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Central III." medida em: "Qtd. Redes"

2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	938.100,00	0,00	0,00	938.100,00

Ação: 1280 Substituição de Ramais - Vila Cury.

Tipo: Projeto
Produto: Substituir os Ramais – Vila Cury. **Unid. Medida:** Qtd. Redes
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Vila Cury." medida em: "Qtd. Redes"

2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	994.300,00	0,00	0,00	994.300,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Projeto
Produto: Substituição de Adutoras. **Unid. Medida:** Qtd.
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Substituição de Adutoras." medida em: "Qtd."

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
843.500,00	0,00	0,00	0,00	843.500,00

Ação: 2049 Custo das Atividades do Serviço de Agua e Esgoto.

Tipo: Atividade
Produto: Custos Operacionais da Autarquia SAV. **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Custos Operacionais da Autarquia SAV. " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.430.000,00	7.912.950,00	8.427.291,00	8.975.064,00	32.745.305,00

PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

Objetivo: Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espirito competitiv

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

o e integração entre a população em diversas modalidades, auxilio finaceiro para formação de atletas, incentivar a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginasios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento d a cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo pa ra um município mais saudável e socialmente justo.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2051 Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 021200 DESPORTO E LAZER

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00	6.434.473,00

PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRICOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agricola, inclementar a produção na área agricola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampli ando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes industrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura famili ar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio soci oambiental.

Público Alvo: polulação em geral

Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Ação: 2047 Custo das Atividades com Agricultura.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00	1.192.138,00

Ação: 2072 Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 601 Promoção da Produção Vegetal
Unid. Executora: 020900 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00	1.588.783,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.
Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir ev entuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.
Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fisca l (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuida de de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.
Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Reserva para Contingência.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0999 Reserva de Contingência.
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência. **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00	1.322.151,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
143.073.500,00	150.068.762,00	157.876.121,00	168.233.474,00	**619.251.857,00**

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 15:45:56 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 15:46:26 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL
010200	SECRETARIA DA CAMARA
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
020101	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO
020200	DIV. ADM. GOVERNO
020300	ASSISTENCIA SOCIAL
020400	SAUDE
020501	ENSINO FUNDAMENTAL
020502	ENSINO INFANTIL
020503	FUNDEB
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
020600	CULTURA / TURISMO
020700	INFRAESTRUTURA
020900	AGRICULTURA
021200	DESPORTO E LAZER
031300	IMPREV
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 15:48:24 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 15:47:35 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	010100	2001	Manutencao das Atividades Legislativas	699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00
2	0011	010200	2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara	1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.125.000,00	2.231.250,00	2.342.812,00	2.459.951,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0045	020100	2004	Custo das Atividades da Junta do Servico Militar.	166.500,00	177.322,00	188.847,00	201.122,00
1	0045	020100	2003	Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.	730.500,00	777.982,00	828.550,00	882.405,00
1	0045	020200	2006	Custo das Atividades do Almoxarifado Municipal.	3.050.500,00	3.248.782,00	3.459.952,00	3.684.848,00
1	0045	020200	2005	Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis.	8.500.000,00	9.052.500,00	9.640.912,00	10.267.571,00
1	0045	020700	2073	Custo das Atividades do Trânsito.	800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.359,00
1	0045	020101	2074	Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.	1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	15.107.250,00	16.089.219,00	17.135.015,00	18.248.788,00

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0045	020100	2078	Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0106	020300	2014	Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso.	732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0106	020300	2015	Custo das Atividades do Conselho Tutelar.	292.500,00	311.512,00	331.760,00	353.324,00
1	0106	020300	2016	Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.	742.500,00	790.762,00	842.161,00	896.901,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.035.000,00	1.102.274,00	1.173.921,00	1.250.225,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
1	0106	020100	2018	Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.	179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00
1	0106	020300	2022	Custo das Atividades com o Terceiro Setor.	705.000,00	750.825,00	799.628,00	851.603,00
1	0106	020300	2017	Custo das Atividades da Padaria Artezanal.	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00
1	0106	020300	2020	Custo das Atividades da Frente de Trabalho.	490.000,00	521.850,00	555.770,00	591.895,00
1	0106	020300	2019	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.	4.170.500,00	4.441.582,00	4.730.284,00	5.037.752,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.600.500,00	5.964.531,00	6.352.222,00	6.765.114,00
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0112	031300	2057	Manutenção do IMPREV	1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00
SUBFUNÇÃO: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0045	020200	2065	Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.	1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0112	031300	2057	Manutenção do IMPREV	5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0020	020400	2026	Custo das Atividades da Saúde Bucal.	2.075.500,00	2.210.407,00	2.354.083,00	2.507.098,00
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	17.918.000,00	19.082.670,00	20.323.043,00	21.644.040,00
1	0020	020400	2030	Custo das Atividades da Assistência Farmacéutica.	1.290.500,00	1.374.382,00	1.463.716,00	1.558.857,00
1	0020	020400	2028	Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	22.784.000,00	24.264.959,00	25.842.179,00	27.521.918,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	8.321.000,00	8.861.865,00	9.437.886,00	10.051.348,00
1	0020	020400	2024	Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.	1.061.000,00	1.129.965,00	1.203.412,00	1.281.633,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	9.382.000,00	9.991.830,00	10.641.298,00	11.332.981,00
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO								
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1	0020	020400	2046	Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.	440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
1	0020	020400	2069	Custo das Atividades da Vigilancia Epidemiológica.	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
1	0020	020400	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
1	0021	020504	2032	Custo das Atividades da Merenda Escolar.	1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
1	0021	020501	2033	Custo das Atividades do Ensino Fundamental.	9.262.000,00	9.864.030,00	10.505.191,00	11.188.028,00
1	0021	020501	2036	Custo das Atividades do Transporte de Alunos.	1.710.500,00	1.821.682,00	1.940.091,00	2.066.196,00
1	0021	020501	1260	Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.	330.000,00	351.450,00	374.294,00	398.623,00
1	0021	020503	2034	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.	13.535.000,00	14.414.775,00	15.351.735,00	16.349.597,00
1	0021	020503	2035	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.	3.696.000,00	3.936.675,00	4.192.095,00	4.464.581,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	28.533.500,00	30.388.612,00	32.363.406,00	34.467.025,00
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR								
1	0021	020504	2037	Custo das Atividades do Ensino Superior.	1.148.500,00	1.223.152,00	1.302.656,00	1.387.328,00
1	0021	020504	2038	Custo das Atividades de Educação a Distancia.	460.500,00	490.432,00	522.310,00	556.260,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.609.000,00	1.713.584,00	1.824.966,00	1.943.588,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
1	0021	020502	2068	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.	1.782.500,00	1.898.362,00	2.021.755,00	2.153.169,00
1	0021	020502	2081	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.	1.622.500,00	1.727.962,00	1.840.279,00	1.959.897,00
1	0021	020503	2066	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.	3.099.000,00	3.300.435,00	3.514.963,00	3.743.435,00
1	0021	020503	2082	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.	350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	6.854.000,00	7.299.509,00	7.773.975,00	8.279.282,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
1	0022	020200	2070	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.	253.500,00	269.977,00	287.525,00	306.214,00
1	0022	020600	2041	Custo das Atividades Culturais do Municipio.	3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.198.500,00	4.471.402,00	4.762.042,00	5.071.574,00
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO								
1	0022	020200	2080	Custo das Atividades Turisticas do Município.	110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.	74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	2044	Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.	5.464.000,00	5.819.160,00	6.197.405,00	6.600.236,00
1	0023	020700	2045	Custo das Manutenções com Iluminação Publica.	1.710.000,00	1.821.150,00	1.939.524,00	2.065.593,00
1	0023	020700	1116	Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.674.000,00	8.172.810,00	8.704.041,00	9.269.803,00

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	1278	Construção de Novas Unidades Habitacionais.	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0200	041400	1001	SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	843.500,00	0,00	0,00	0,00
4	0200	041400	2049	Custo das Atividades do Serviço de Agua e Esgoto.	7.430.000,00	7.912.950,00	8.427.291,00	8.975.064,00
4	0200	041400	1280	Substituição de Ramais - Vila Cury.	0,00	994.300,00	0,00	0,00
4	0200	041400	1279	Substituição de Ramais - Central III.	0,00	938.100,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	8.273.500,00	9.845.350,00	8.427.291,00	8.975.064,00

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0000	041400	2052	Contribuição ao PASEP	70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0315	020900	2072	Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.	360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0315	020700	2047	Custo das Atividades com Agricultura.	270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA

SUBFUNÇÃO: 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020700	2048	Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 694 SERVIÇOS FINANCEIROS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0045	020200	2010	Custo das Atividades do Banco do Povo.	108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0024	020700	2050	Custo das Atividades do SERMV.	805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0272	021200	2051	Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0000	020200	0001	Contribuição Mensal ao Pasep.	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00
1	0000	020200	0004	Amortização de Parcelamentos.	900.000,00	958.065,00	1.020.802,00	1.087.154,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.000.000,00	2.129.565,00	2.268.449,00	2.415.898,00

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0000	020200	0002	Amortização dos Precatórios Judiciais.	801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0999	900000	0999	Reserva de Contingência.	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00
3	0112	031300	2057	Manutenção do IMPREV	2.328.000,00	2.497.500,00	2.664.000,00	2.805.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.628.000,00	2.817.000,00	3.004.267,00	3.167.384,00
				TOTAL GERAL:	143.073.500,00	150.068.762,00	157.876.121,00	168.233.474,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.10.22 15:50:35 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Dados: 2025.10.22 15:51:33 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	Finalístico / Apoio Administrativo / X Operações Especiais

Público Alvo: população em geral

Objetivo: Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortizaç ão da dívida, contribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

Justificativa: Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não po dem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das ob rigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Contruibuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.	%	% Pasep Recolhido.	1	1	1	1	1	1
Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.	%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100	100	100
Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.	%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **12.652.558,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECR. MUN. DE GOVERNO
Unidade	02.02.00	DIV. ADM. GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
3	0001	Contribuição Mensal ao Pasep.	28	843	%	%	1	1	1	1
3	0002	Amortização dos Precatórios Judiciais.	28	846	%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100
3	0004	Amortização de Parcelamentos.	28	843	%	% Amortizações Realizadas.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0001	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,00	1.328.744,00	**4.847.891,00**
0002	801.000,00	853.065,00	908.514,00	967.567,00	**3.530.146,00**
0004	900.000,00	958.065,00	1.020.802,00	1.087.154,00	**3.966.021,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.801.000,00**	**2.982.630,00**	**3.176.963,00**	**3.383.465,00**	**R$ 12.344.058,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:		
Entidade	4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
Poder	04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV
Órgão	04.14	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
Unidade	04.14.00	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2052	Contribuição ao PASEP	17	843	%	%	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2052	70.000,00	74.550,00	79.395,00	84.555,00	**308.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**70.000,00**	**74.550,00**	**79.395,00**	**84.555,00**	**R$ 308.500,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	PROCESSO LEGISLATIVO.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: população em geral

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de su as atribuições constitucionais.

Justificativa: O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que reg ulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a re presentatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Execução das sessões ordinárias mensais.	QTD	Quantidade de Sessões.	18	18	18	18	18	18
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**3.014.069,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	Manutencao das Atividades Legislativas	01	031	%	%	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2001	699.300,00	734.265,00	770.978,00	809.526,00	**3.014.069,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**699.300,00**	**734.265,00**	**770.978,00**	**809.526,00**	**R$ 3.014.069,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: população em geral

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de su as atribuições constitucionais.

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de r epresentação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.	% %	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**6.144.944,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL
Órgão	01.02	SECRETARIA DA CAMARA
Unidade	01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara	01	031	%	%	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2002	1.425.700,00	1.496.985,00	1.571.834,00	1.650.425,00	**6.144.944,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.425.700,00**	**1.496.985,00**	**1.571.834,00**	**1.650.425,00**	**R$ 6.144.944,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando , qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

Justificativa: Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, portanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.	%	% Percentual	85	100	90	100	100	100
02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.	UNI	UNI Unidade	5	6	6	6	6	6
03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose	%	% Percentual	93	95	95	95	95	95
04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA	%	% Percentual	28,2	80	40	50	60	80
05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e	%	% Percentual	27,6	80	40	50	60	80
06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e	%	% Percentual	79,2	90	82	84	88	90
07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul	UNI	UNI Unidade	24	32	26	28	30	32
08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár	UNI	UNI Unidade	5	7	5	5	6	7
09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç	UNI	UNI Unidade	1	3	1	2	2	3
10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100
13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100
14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr	UNI	UNI Unidade	5	7	6	6	7	7
15-)Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

Página 6 de 27

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe	UNI	UNI Unidade	10	10	10	10	10	10
17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro	UNI	UNI Unidade	2	2	2	2	2	2
20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA	UNI	UNI Unidade	1	1	1	1	1	1
21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de	%	% Percentual	100	100	100	100	100	100
22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar	%	% Percentual	20	100	20	100	100	100
23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a	%	% Percentual	6	60	24	42	54	60

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 167.631.274,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECR. MUN. DE SAUDE
Unidade	02.04.00	SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	301	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	302	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	303	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2023	Custo das Atividades das Unidades de Saúde.	10	306	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2024	Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.	10	302	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2026	Custo das Atividades da Saúde Bucal.	10	301	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2028	Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.	10	301	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2030	Custo das Atividades da Assistência Farmacêutica.	10	301	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2046	Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.	10	304	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2069	Custo das Atividades da Vigilancia Epidemiológica.	10	305	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2023	17.918.000,00	19.082.670,00	20.323.043,00	21.644.040,00	**78.967.753,00**
2023	8.321.000,00	8.861.865,00	9.437.886,00	10.051.348,00	**36.672.099,00**
2023	3.500.000,00	3.727.500,00	3.969.787,00	4.227.823,00	**15.425.110,00**
2023	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	**6.610.760,00**
2024	1.061.000,00	1.129.965,00	1.203.412,00	1.281.633,00	**4.676.010,00**
2026	2.075.500,00	2.210.407,00	2.354.083,00	2.507.098,00	**9.147.088,00**
2028	1.500.000,00	1.597.500,00	1.701.337,00	1.811.923,00	**6.610.760,00**
2030	1.290.500,00	1.374.382,00	1.463.716,00	1.558.857,00	**5.687.455,00**
2046	440.000,00	468.600,00	499.059,00	531.497,00	**1.939.156,00**
2069	430.000,00	457.950,00	487.716,00	519.417,00	**1.895.083,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**38.036.000,00**	**40.508.339,00**	**43.141.376,00**	**45.945.559,00**	**R$ 167.631.274,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependencias, realizando construções , reforma e ampliações de nuc leos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materias didáticos e pedagogicos d e boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequetam escolas distantes da residencia, aq uisição de veículos, alfabetização de jovéns e adultos, garantir assistencia educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a ent idades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança , apoio ao programa PAF , assistência toatal a criança com reforço escolar, cultural, esporte e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de de manutenção e desenvolvimento do ensino basico e valorização do magistéri o mantendo com a cooperação técnica e financeira da união e do estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, m anutenção do ensino superior e a distancia com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utiliz ação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimen to social e econômico do município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.	%	% de Cobertura.	100	100	100	100	100	100
Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.	%	% de Cobertura.	98,8	99	98,8	98,8	99	99
Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.	%	% Abandono.	2	1	1,75	1,5	1,25	1
Garantir formação continuada anual aos professores.	Qtd.	Qtd. Mínima de Capacitações.	2	2	2	2	2	2
Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.	Qtd.	Qtd. Escolas Atendidas.	16	16	16	16	16	16
Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.	Qtd.	Qtd. Equipamentos por U.E.	30	30	30	30	30	30
Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).	Qtd.	Qtd. Escolas com Sala de Recurso.	7	8	7	8	8	8
Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.	%	% Alunos Atendidos.	100	100	100	100	100	100
Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.	%	% Alunos Atendidos.	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 171.194.904,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1260	Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.	12	361	Nº	Nº Alunos Atendidos.	10	10	10	10
2	2033	Custo das Atividades do Ensino Fundamental.	12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2036	Custo das Atividades do Transporte de Alunos.	12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1260	330.000,00	351.450,00	374.294,00	398.623,00	**1.454.367,00**
2033	9.262.000,00	9.864.030,00	10.505.191,00	11.188.028,00	**40.819.249,00**
2036	1.710.500,00	1.821.682,00	1.940.091,00	2.066.196,00	**7.538.469,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**11.302.500,00**	**12.037.162,00**	**12.819.576,00**	**13.652.847,00**	**R$ 49.812.085,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2068	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.	12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2081	Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.	12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2068	1.782.500,00	1.898.362,00	2.021.755,00	2.153.169,00	**7.855.786,00**
2081	1.622.500,00	1.727.962,00	1.840.279,00	1.959.897,00	**7.150.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.405.000,00**	**3.626.324,00**	**3.862.034,00**	**4.113.066,00**	**R$ 15.006.424,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2034	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.	12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2035	Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.	12	361	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2066	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.	12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2082	Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.	12	365	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2034	13.535.000,00	14.414.775,00	15.351.735,00	16.349.597,00	**59.651.107,00**
2035	3.696.000,00	3.936.675,00	4.192.095,00	4.464.581,00	**16.289.351,00**
2066	3.099.000,00	3.300.435,00	3.514.963,00	3.743.435,00	**13.657.833,00**
2082	350.000,00	372.750,00	396.978,00	422.781,00	**1.542.509,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**20.680.000,00**	**22.024.635,00**	**23.455.771,00**	**24.980.394,00**	**R$ 91.140.800,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2032	Custo das Atividades da Merenda Escolar.	12	306	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2037	Custo das Atividades do Ensino Superior.	12	364	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2038	Custo das Atividades de Educação a Distancia.	12	364	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2032	1.848.000,00	1.968.120,00	2.096.047,00	2.232.290,00	**8.144.457,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2037	1.148.500,00	1.223.152,00	1.302.656,00	1.387.328,00	**5.061.636,00**
2038	460.500,00	490.432,00	522.310,00	556.260,00	**2.029.502,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.457.000,00**	**3.681.704,00**	**3.921.013,00**	**4.175.878,00**	**R$ 15.235.595,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às man ifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a politica cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no municipio, oferecendo a p opulação alternativas para a pratica de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas civicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecento condições de leitura e pesq uisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e mant enção de predios culturais e compra de equipamentos.

Justificativa: A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvime nto local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Fomentar Eventos no Município - Carnaval.	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	4	4	1	1	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**18.990.508,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECR. MUN. DE GOVERNO
Unidade	02.02.00	DIV. ADM. GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2070	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.	13	392	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2080	Custo das Atividades Turisticas do Município.	13	695	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2070	253.500,00	269.977,00	287.525,00	306.214,00	**1.117.216,00**
2080	110.500,00	117.682,00	125.331,00	133.477,00	**486.990,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**364.000,00**	**387.659,00**	**412.856,00**	**439.691,00**	**R$ 1.604.206,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	CULTURA
Unidade	02.06.00	CULTURA / TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2041	Custo das Atividades Culturais do Municipio.	13	392	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2041	3.945.000,00	4.201.425,00	4.474.517,00	4.765.360,00	**17.386.302,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.945.000,00**	**4.201.425,00**	**4.474.517,00**	**4.765.360,00**	**R$ 17.386.302,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Popuação em geral

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população , agilizar os serviços de interesse comun aos municipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do municipio, realizar obras de recapeamento asfaltico e pavimentação das vias urbanas, extenção da rede elétricae manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas celetivas de lixos, recuperar áreas degradaveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinarios, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imoveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construçã o de galerias de aguas pluviais.

Justificativa: A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Construir Novas Unidades Habitacionais.	Nº	Nº Novas Unidades Habitacionais.	0	25	25	0	0	0
Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.	%	%	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 37.644.680,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.	15	451	%	% Recapeamento Realizado.	100	100	100	100
1	1116	Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.	15	452	%	% Recursos de Alienação Aplicados.	100	100	100	100
1	1278	Construção de Novas Unidades Habitacionais.	16	482	Nº	Nº Novas Unidades Habitacionais.	25	0	0	0
2	2044	Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.	15	452	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2045	Custo das Manutenções com Iluminação Publica.	15	452	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2048	Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.	22	662	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1011	74.750,00	79.608,00	84.782,00	90.292,00	**329.432,00**
1116	500.000,00	532.500,00	567.112,00	603.974,00	**2.203.586,00**
1278	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.250.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2044	5.464.000,00	5.819.160,00	6.197.405,00	6.600.236,00	**24.080.801,00**
2045	1.710.000,00	1.821.150,00	1.939.524,00	2.065.593,00	**7.536.267,00**
2048	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	**244.594,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**11.054.250,00**	**8.311.525,00**	**8.851.771,00**	**9.427.134,00**	**R$ 37.644.680,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	**GESTÃO DOS TRANSPORTES.**	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: Desenvolver atividades na área de tranporte vicinal, oferecendo aos municipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, ma nutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinarios. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os im pactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais co mo saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.	%	%	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.549.976,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais; 1-Caráter Continuado (Plurianual); 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2050	Custo das Atividades do SERMV.	26	782	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2050	805.500,00	857.857,00	913.617,00	973.002,00	**3.549.976,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**805.500,00**	**857.857,00**	**913.617,00**	**973.002,00**	**R$ 3.549.976,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0045	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: população em geral

Objetivo: Desenvolver ações politica administrativa a nivel do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos proprios do municipio, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse publico e publicidade e propaganda, restruturação e modernização admini strativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida publica, custeio da previdencia, manter as atividad es do banco do povo, manter as atividades no setor de transito e atividade do prolabore no gerencimanto das multas de transito, proteger prédio s, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteraç ão de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contração de estudantes estagiários em todos os niveis da administração, mater as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios juridicos, manter as atividades do Fundo Social de Sodariedad e. Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entr e os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população.

Justificativa: ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.	%	%	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 76.093.154,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2003	Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2004	Custo das Atividades da Junta do Servico Militar.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2078	Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	06	182	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2003	730.500,00	777.982,00	828.550,00	882.405,00	**3.219.437,00**
2004	166.500,00	177.322,00	188.847,00	201.122,00	**733.791,00**
2078	610.000,00	649.650,00	691.877,00	736.849,00	**2.688.376,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.507.000,00**	**1.604.954,00**	**1.709.274,00**	**1.820.376,00**	**R$ 6.641.604,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade	02.01.01	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2074	Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2074	1.859.750,00	1.980.633,00	2.109.374,00	2.246.483,00	**8.196.240,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.859.750,00**	**1.980.633,00**	**2.109.374,00**	**2.246.483,00**	**R$ 8.196.240,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECR. MUN. DE GOVERNO
Unidade	02.02.00	DIV. ADM. GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2005	Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2006	Custo das Atividades do Almoxarifado Municipal.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2010	Custo das Atividades do Banco do Povo.	23	694	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2065	Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.	09	271	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2005	8.500.000,00	9.052.500,00	9.640.912,00	10.267.571,00	**37.460.983,00**
2006	3.050.500,00	3.248.782,00	3.459.952,00	3.684.848,00	**13.444.082,00**
2010	108.500,00	115.552,00	123.062,00	131.061,00	**478.175,00**
2065	1.440.000,00	1.533.600,00	1.633.284,00	1.739.447,00	**6.346.331,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**13.099.000,00**	**13.950.434,00**	**14.857.210,00**	**15.822.927,00**	**R$ 57.729.571,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2073	Custo das Atividades do Trânsito.	04	122	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2073	800.000,00	852.000,00	907.380,00	966.359,00	**3.525.739,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**800.000,00**	**852.000,00**	**907.380,00**	**966.359,00**	**R$ 3.525.739,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano XII | Edição nº 2875 | Página 87 de 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0106	GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: população em geral e entidades assistênciais

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na area da infancia e adolescente, atender familias carentes com o programa alimenta Virado uro - cestas básicas de alimentação, auxilio funeral, programa auxilio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padari a artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxilio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - C entro de Convivencia ao Idoso - oferecendo aos municipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manut enção da casa Lar criança e adolecente, aquisição de veiculos e equipamentos, manutenção do corte e costura , manutenção da padaria artesa nal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CREAS- Centro Especializado de Assistência Social..

Justificativa: Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcanc e dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifi ca os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.	UNI	UNI Beneficiários.	80	80	80	80	80	80
2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.	Qtd	Qtd Entidades Parceiras.	3	4	3	4	4	4
3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	120	150	120	130	140	150
4 - Auxílio Funeral	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	20	40	20	25	30	40
5 - Auxílio Cesta Básica	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	1600	2000	1600	1700	1850	2000
6 - Aluguel Social	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	1	3	1	2	2	2
7 - Auxílio Transporte	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	300	320	300	310	320	320
8 - Vale Transporte (Passes)	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	360	380	360	360	370	380
9- Auxílio Mudança	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	120	120	120	120	120	120
10 - Auxílio Frutas e Legumes	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	100	140	110	120	130	140
11 - Auxílio Calamidades Públicas	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	1	1	1	1	1	1
12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	240	320	240	264	290	320
13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	190	190	190	190	190	190

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	30	30	30	30	30	30
15 -Atendimento socioassistencial individualizado	Qtd.	Qtd. Usuários.	1500	1600	1500	1530	1550	1600
16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)	Qtd.	Qtd. Eventos Realizados.	10	40	10	20	30	40
17 - Encaminhamentos intersetoriais	Qtd.	Qtd. Casos Registrados.	300	400	300	330	370	400
18 - Programa Viva Leite	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	235	235	235	235	235	235
19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	100	120	100	110	115	120
20 - Programa Criança Feliz	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	100	100	100	100	100	100
21 - Visitas domiciliares e busca ativa	Qtd.	Qtd. Visitas Realizadas.	400	550	400	440	500	550
22 - Atendimento Medida Sócioeducativa	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	4	4	4	4	4	4
23 - Casa Lar	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	10	10	10	10	10	10
24 - Atendimento de Proteção Especial	Qtd	Qtd Famílias Atendidas.	15	30	15	20	25	30
25 - Atendimentos do CadÚnico	Qtd.	Qtd. Beneficiados.	130	182	143	156	169	182
26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico	%	% Famílias Recadastradas.	77	90	80	83	86	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 32.472.040,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2018	Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2018	179.500,00	191.167,00	203.592,00	216.825,00	**791.084,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

Página 21 de 27

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**179.500,00**	**191.167,00**	**203.592,00**	**216.825,00**	**R$ 791.084,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.03.00	ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2014	Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso.	08	241	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2015	Custo das Atividades do Conselho Tutelar.	08	243	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2016	Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.	08	243	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2017	Custo das Atividades da Padaria Artezanal.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2019	Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2020	Custo das Atividades da Frente de Trabalho.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100
2	2022	Custo das Atividades com o Terceiro Setor.	08	244	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2014	732.500,00	780.112,00	830.819,00	884.822,00	**3.228.253,00**
2015	292.500,00	311.512,00	331.760,00	353.324,00	**1.289.096,00**
2016	742.500,00	790.762,00	842.161,00	896.901,00	**3.272.324,00**
2017	55.500,00	59.107,00	62.948,00	67.039,00	**244.594,00**
2019	4.170.500,00	4.441.582,00	4.730.284,00	5.037.752,00	**18.380.118,00**
2020	490.000,00	521.850,00	555.770,00	591.895,00	**2.159.515,00**
2022	705.000,00	750.825,00	799.628,00	851.603,00	**3.107.056,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**7.188.500,00**	**7.655.750,00**	**8.153.370,00**	**8.683.336,00**	**R$ 31.680.956,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0112	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: servidor municipal

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro e INSS.

Justificativa: A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.	%	% Servidores.	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 43.805.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO
Poder	03	IMPREV
Órgão	03.13	IMPREV
Unidade	03.13.00	IMPREV

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2057	Manutenção do IMPREV	09	122	%	%	100	100	100	100
2	2057	Manutenção do IMPREV	09	272	%	%	100	100	100	100
2	2057	Manutenção do IMPREV	99	999	%	% Reserva para Contingência.	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2057	1.482.000,00	1.592.500,00	1.731.000,00	1.863.000,00	**6.668.500,00**
2057	5.920.000,00	6.427.000,00	6.950.000,00	7.545.000,00	**26.842.000,00**
2057	2.328.000,00	2.497.500,00	2.664.000,00	2.805.000,00	**10.294.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**9.730.000,00**	**10.517.000,00**	**11.345.000,00**	**12.213.000,00**	**R$ 43.805.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano XII | Edição nº 2875 | Página 91 de 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0200	GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: população em geral

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais.Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A g estão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.	%	% Água Tratada.	100	100	100	100	100	100
Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.	%	% Esgoto Tratado.	100	100	100	100	100	100
Garantir o Atendimento das Demandas da População.	%	% Atendimento Demandas SAV.	100	100	100	100	100	100
Substituir a Adutora Principal do Município.	Qtd. R	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	1	0	0	0
Substituir os Ramais – Central III.	Qtd. R	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	1	0	0
Substituir os Ramais – Vila Cury.	Qtd. R	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	1	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 35.521.205,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
Poder	04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV
Órgão	04.14	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
Unidade	04.14.00	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1001	SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	17	512	Qtd.	Qtd. de Adutoras Substituídas	1	0	0	0
1	1279	Substituição de Ramais - Central III.	17	512	Qtd.	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	0
1	1280	Substituição de Ramais - Vila Cury.	17	512	Qtd.	Quantidade de Redes Substituídas	0	1	0	0
2	2049	Custo das Atividades do Serviço de Agua e Esgoto.	17	512	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | **Ano XII | Edição nº 2875** | **Página 92 de 193**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1001	843.500,00	0,00	0,00	0,00	**843.500,00**
1279	0,00	938.100,00	0,00	0,00	**938.100,00**
1280	0,00	994.300,00	0,00	0,00	**994.300,00**
2049	7.430.000,00	7.912.950,00	8.427.291,00	8.975.064,00	**32.745.305,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**8.273.500,00**	**9.845.350,00**	**8.427.291,00**	**8.975.064,00**	**R$ 35.521.205,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0272	**GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.**	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: população em geral

Objetivo: Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulan do a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a pratica esportiv a, desenvolver o espirito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxilio finaceiro para formação de atletas, incenti var a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginasios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violênc ia e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a me lhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.	%	%	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.434.473,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais; 1-Caráter Continuado (Plurianual); 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	DESPORTO E LAZER
Unidade	02.12.00	DESPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2051	Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.	27	812	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2051	1.460.000,00	1.554.900,00	1.655.968,00	1.763.605,00	**6.434.473,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.460.000,00**	**1.554.900,00**	**1.655.968,00**	**1.763.605,00**	**R$ 6.434.473,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0315	GESTÃO TÉCNICA AGRICOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: polulação em geral

Objetivo: Promover o desenvolvimento agricola, inclementar a produção na área agricola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na áre a industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes industrias e aquisição de equip amentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialme nte da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos natur ais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integrada s impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.	%	%	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.780.921,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.07.00	INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2047	Custo das Atividades com Agricultura.	20	608	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2047	270.500,00	288.082,00	306.807,00	326.749,00	**1.192.138,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**270.500,00**	**288.082,00**	**306.807,00**	**326.749,00**	**R$ 1.192.138,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	AGRICULTURA
Unidade	02.09.00	AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2072	Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.	20	601	%	% do Custo Total Estimado.	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2072	360.500,00	383.932,00	408.887,00	435.464,00	**1.588.783,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**360.500,00**	**383.932,00**	**408.887,00**	**435.464,00**	**R$ 1.588.783,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Prç Major Manoel Joaquim,
45.709.912/0001-75

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.	Finalístico / Apoio Administrativo / X Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.

Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal , evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.	%	% Reserva para Contingência.	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.322.151,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Poder	90	Reserva de Contingência
Órgão	90.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade	90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
4	0999	Reserva de Contingência.	99	999	%	% Reserva para Contingência.	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0999	300.000,00	319.500,00	340.267,00	362.384,00	**1.322.151,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**300.000,00**	**319.500,00**	**340.267,00**	**362.384,00**	**R$ 1.322.151,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 — Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 15:54:18 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 — Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 15:53:46 -03'00'

Fiorilli SC Ltda - Software

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

LEI Nº 4.259, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências correlatas."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Viradouro, relativo ao exercício de 2026, compreendendo:

I) Disposições preliminares;
II) Metas e prioridades da administração pública municipal;
III) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração; e
IV) Disposições finais.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

I) Atendimento da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
II) Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
III) Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
IV) Promover o desenvolvimento econômico do Município;
V) Reestruturar os serviços administrativos;
VI) Buscar maior eficiência arrecadatória;
VII) Promover políticas públicas com foco em agentes específicos como mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de modo a garantir acesso a equipamentos públicos e de sua integração social;
VIII) Promover ações que visem melhorias da infraestrutura urbana;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

IX) Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente e atuar no enfrentamento de surtos ou pandemias quando de suas ocorrências;

X) Garantir transparência da execução orçamentária visando fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

XI) Promover atos de eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;

XII) Promover a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal;

XIII) Promover ações de preservação do meio ambiente, com incentivo à destinação adequada dos resíduos sólidos e educação ambiental de modo a minimizar os danos causados ao meio ambiente;

XIV) Incentivar gradativamente, a Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

§ 1º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com os respectivos produtos e metas.

§ 2º Em conformidade com as peças que acompanham esta lei, ficam automaticamente alterados os anexos II e III da lei que instituiu o Plano Plurianual vigente para o quadriênio 2026/2029, de modo a garantir as compatibilizações das peças de planejamento conforme estabelecido pela CF/88.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

I) Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);
II) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

III) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II);
IV) Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III);
V) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III);
VI) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a"), se for o caso;
VII) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2°, inciso V);
VIII) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4°, § 2º, inciso V).

§ 1º Integram também esta LDO os seguintes anexos:

I) Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, §3°);
II) Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2026;
III) Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º As estimativas anuais de arrecadação de receitas, de despesas e de metas fiscais estipuladas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) poderão ser revisadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando-se sempre novos cenários da situação econômica do país e as novas previsões do Produto Interno Bruto, da inflação, bem como eventual remodelação das prioridades e metas com vistas ao aprimoramento de sua execução.

§ 3º Relativamente as despesas com precatórios judiciais, observa-se o seguinte:

I) Estando enquadrados no regime especial a que alude a EC 62/09 e alterações posteriores, os pagamentos seguirão o estabelecido no Plano Anual de Pagamento de Precatórios seguindo os termos preconizados pelo artigo 101 do ADCT, sendo permitido, em caso de dificuldade financeira ou outro justo motivo, o Executivo firmar acordo ou suspender pagamento por tempo determinado desde que autorizado expressamente pelo Tribunal competente ou pelo DEPRE.

II) Estando sujeitos ao Regime Ordinário de Pagamentos de Precatórios os pagamentos seguirão as regras prescritas no artigo 100 da Constituição Federal, podendo o Ente:

a) Promover parcelamentos nos termos constantes do parágrafo subsequente;

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

b) Fazer uso da faculdade prevista § 20 do art. 100 da CF, que preconiza que caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado, ficando autorizado a promover alterações orçamentárias para o exercício desse direito.

§ 4º Poderá a Municipalidade firmar parcelamentos para pagamentos de precatórios ou requisitórios de pequeno valor mediante acordo formalizado em juízo, devendo as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida flutuante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para a dívida consolidada.

§ 5º Poderá em caso de crise financeira e de modo a evitar impactos negativos aos serviços prestados aos cidadãos a Municipalidade, firmar parcelamentos decorrentes de acordos judiciais e extrajudiciais para pagamentos de restos a pagar processados de exercícios anteriores, débitos decorrentes de dívidas reconhecidas, encargos e demais despesas do gênero bem como outras despesas que não puderem ser pagas no decorrer do exercício por justificadas razões, devendo nesses casos as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida flutuante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para a dívida consolidada.

§ 6º Poderá a municipalidade, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, alterar a ordem cronológica de pagamentos nas hipóteses estabelecidas pelo § 1º do art. 141 da Lei n. 14.133/21, ficando nessas hipóteses afastada apuração de responsabilidade do agente responsável conforme preconiza o § 2º do citado artigo,

§ 7º Poderá a municipalidade, com fundamento no art. 26 da LINDB (DL 4657/42 com redação dada pela Lei 12.376/10) promover processos administrativos de reconhecimento de dívidas, que devidamente comprovadas a sua materialidade poderá ser objeto de acordo extrajudicial que poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, seguindo-se, as diretrizes constantes do art. 37 da Lei Federal 4320/64.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I
Da Elaboração do Orçamento

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I) Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II) Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III) Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV) Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar melhor controle para gastos sujeitos a limites ou a vulneráveis desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesas, tais como publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens e gastos com representação, estes preferencialmente deverão conter específica atividade programática para abrigá-los no orçamento despesa, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de subelementos distintos, no decorrer da execução do orçamento.

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição dos Anexos, do Plano Plurianual vigente.

Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 8º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e a participação comunitária.

§1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;

§ 4º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 9º O Poder Legislativo, bem como, as Entidades da Administração Indireta, encaminharão ao Poder Executivo, anualmente, a sua proposta parcial de orçamento para o exercício vindouro até o dia 30/09 de cada ano.

Art. 10. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
II) Modernização na ação governamental;
III) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na execução orçamentária;
IV) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicarão, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, aqueles cuja cobertura se fará mediante fonte de recursos específicos, conforme preceito da LRF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

§ 3º Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, alínea "d" da Lei Federal n. 8069 de 1990, serão destinados, percentual não inferior a 0,51 % da receita para as despesas relativas a proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da receita corrente liquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

I) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
II) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
III) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
IV) Implantação de serviço urgente e inadiável;
V) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
VI) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no art. 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de contratação substituição previstos em lei e bem assim, eventual revisão nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos anexos específicos que acompanham esta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. Fica ainda consignado que:

I) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

II) Para o exercício de 2026, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 15. Poderão ser prorrogados os contratos de terceirização vigentes que envolvam a prestação de serviços contínuos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como poderão ser contratados e igualmente prorrogados na forma do art. 107 da lei 14133/21 os contratos que envolvam o fornecimento de bens e a prestação de serviços contínuos assim compreendendo, todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o "caput" deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I) Mensagem;
II) Projeto de Lei Orçamentária;
III) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 18. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
II) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
IV) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. Nos termos do artigo nº 207, III da Lei Orgânica de Viradouro, o Poder Executivo enviará até sessenta dias antes do encerramento do exercício financeiro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 20. A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 9.9.99.99.00, no limite mínimo de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita total líquida prevista na proposta orçamentária de 2026 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do art. 5º, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, sua utilização para outros fins, ressalvados os indicados nesta lei.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo, a ele cabendo a sua utilização em casos de natureza urgente e inadiável.

§ 3º Na existência de déficit financeiro, o saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, tendo como preferência a liquidação parcial e gradativa da dívida flutuante em montante que poderá ser indicado no anexo de metas fiscais (superávit), o que se dará mediante a abertura créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 combinado com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

SEÇÃO III
Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a relação entre despesas correntes e receitas correntes, apuradas no período de 12 meses, superar 95%, é facultado ao poder executivo as medidas previstas nos incisos consignados no artigo 167-A, da CF/88.

§ 3º Se a despesa total com pessoal ultrapassar:

I) O limite prudencial estabelecido pela Lei 101/2000, que representa 95% da despesa total com pessoal, ao poder ou órgão que houver incorrido em excesso aplicam-se as restrições consignadas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da LRF;

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

II) O limite total com despesas com pessoal estabelecido artigo 20, inciso III, da LRF, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 22, da mesma lei, o percentual excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço, no primeiro, adotando-se, entre outras, as providencias previstas nos §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal.

§ 4º As situações que justificam a contratação excepcional de horas entes outro, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54% da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

I) Atender emergências ou calamidade pública;

II) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;

III) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;

IV) Implantação de serviço urgente e inadiável;

V) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e

VI) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 5º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas para atendimento de situações de excepcional interesse público, para combates de surtos e/ou pandemias, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

§ 6º Quando se tratar de ano de eleições, eventual concessão de revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

§ 7º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo; criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo; criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo; provimento de cargos e contratações estritamente necessárias,

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo; revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo; instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 8º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

SEÇÃO IV
Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

§ 2º Também não se consideram como despesas com pessoal:

I) As despesas com as organizações da sociedade civil parceiras da administração pública nos limites impostos aos governos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da suspensão da Portaria 377/20 do STF pelo Decreto Legislativo n. 79/22 do Senado Federal.

II) II - As despesas decorrentes de convênios e contratos celebrados ou instrumentos congêneres com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal (art. 13, inciso IV da Lei 13019/14), bem como os termos de fomento e de colaboração firmados com Santas Casas e Entidades do gênero para desenvolvimento das referidas atividades.

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

SEÇÃO V
Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I) Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);

II) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

III) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

IV) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e

VI) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 24. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, bem como a perspectiva de evolução do PIB.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I) Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II) Edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III) A expansão do número de contribuintes;

IV) Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

V) Alterações na legislação tributária federal que impliquem em alteração no valor de arrecadação dos tributos municipais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 25. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 26. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2026 não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2026.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

SEÇÃO VI
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, sempre que possível, visando garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. Conforme se fez constar do § 3º do artigo 20 desta lei, a lei orçamentária conterá reserva de contingência para atingimento de superávit orçamentário em percentual equivalente ao valor estabelecido no anexo de riscos fiscais, o qual será prioritariamente utilizado para pagamento parcial e gradativo da dívida flutuante (Comunicado SDG n. 13/2017 - TCESP).

SEÇÃO VII
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 29. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem: (I) despesas de investimentos; (II) despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2026.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 30. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

I) Previsão em Lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II) Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

III) De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea "f" da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:

a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

b) A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 1º Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 "caput" e § 4º da Lei.

§ 2º Para o ano de 2026, os repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor, deverão estar identificados em dotação específica nos anexos do Projeto de Lei do Orçamento, cuja destinação atenderá ao seguinte:

I) Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);

II) Referidos valores e finalidade constarão da programação orçamentária contida na LOA 2026 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

III) Como condição para o inicio do repasse dos valores ajustados, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

Art. 31. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de "auxílios" destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como "contribuições" a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 32. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

§ 1º Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 33. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2026, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

Art. 34. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

Art. 35. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais e demais despesas pretéritas que prejudiquem o regular funcionamento da Entidade, podendo ainda, o Executivo promover a transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

I) Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e

II) A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX
Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 36. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere (art. 62, inciso I da LRF).

Parágrafo único. Para aperfeiçoamento da autorização solicitada no artigo 62 da LRF, a lei orçamentária poderá consignar demonstrativo dos valores que pretende custear de despesas atinentes aos serviços que são próprios da União e do Estado.

SEÇÃO X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I) Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II) Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III) Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante Decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV) O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

V) Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 1º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou em data acordada entre os Poderes.

§ 2º Ao final de cada mês ou período estipulado de comum acordo entre os Poderes Executivo e Legislativo, a Câmara Municipal poderá devolver na Tesouraria da Prefeitura Municipal a parcela não utilizada do duodécimo, nisso incluído o imposto de renda retido na fonte.

SEÇÃO XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II) Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o inicio de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2026.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará e se necessário, demonstrará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII
Das Despesas Consideradas Irrelevantes e as Despesas de Pronto Pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 75, inciso I, alínea da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 40. O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o art. 68 da Lei Federal nº 4320/64 está definido na Lei Municipal nº 2.118/2001, devendo o seu processamento e utilização atender as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na referida legislação municipal de regência.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as despesas de viagens feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão, nos termos deste artigo, ser ressarcidas ao servidor mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos realizados, desde que não exista previsão do pagamento de diárias em lei compatível e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio.

SEÇÃO XIII
Do art. 42 da LRF, dos Restos a Pagar e das demais disposições Pertinentes a Execução Orçamentária Anual

Art. 41. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

I) Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II) No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único. Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

§ 1º Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 2º Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salários dos servidores, encargos, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

§ 3º Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reempenhadas logo no início do exercício seguinte.

Parágrafo único. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, a:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

I) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II) Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III) Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;

IV) Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos Decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação, bem como por outro índice adotado pela municipalidade.

Art. 45. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada, atualizada em conformidade com o PPA, o que se materializará mediante edição de decreto do Executivo.

Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2026 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2026/2029) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante Decreto.

Art. 46. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, visando à compatibilização entre peças e evitando-se distorções das mesmas.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes, por força da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Viradouro (SP), 22 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

LDO 2026

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O compromisso da atual administração com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária, e, sobretudo, informar as providências a serem adotadas no caso de se concretizarem.

Esses riscos podem ser grosso modo, classificados em duas categorias diferentes: os riscos orçamentários e os riscos de dívida.

I – RISCOS ORÇAMENTÁRIOS: os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. RISCO: AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS: eventual aumento de despesas com pessoal fora das situações normalmente esperadas.

a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 10% do valor mensal da folha de salários;
b) Providências a serem tomadas: diminuição dos cargos de provimento em comissão, bem como redução de horas extras e demais ajustes e medidas que impliquem na redução de despesas variáveis.

2. RISCO: QUEDA DE REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS: variação nas receitas de transferências de convênios (transferências voluntárias) destinadas à manutenção de serviços e programas que podem ser extintos dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira do ente concedente.

a) Estimativa de Valor: a presente variação ficará restrita em até 5% do previsto na LOA – 202620.

b) Providências a serem tomadas: como cautela a Administração somente contrairá despesas de caráter transitório, podendo diante da concretização desse risco vir a cancelar os compromissos provisoriamente ajustados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

3. RISCO: FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: pode ocorrer em razão de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, bem como o crescimento real da economia nacional abaixo dos índices previstos.

a) Estimativa de Valor: para esse suposto evento fica estabelecido o limite correspondente a até 5% das Receitas Tributárias Próprias previstas na LOA 2026;
b) Providências a serem tomadas: para compensar essas variações agregadas, em relação às projeções das receitas, será realizada compensação das perdas materializadas mediante realocação e/ou redução de despesas não constitucionais, especialmente as de investimentos.

II – RISCOS DA DÍVIDA: a segunda categoria compreende os chamados riscos da dívida, que podem gerar ou não despesa primária. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. RISCO: RISCOS DA DÍVIDA CONFIRMADA:

a) Estimativa de Valor: as dívidas registradas serão em sua grande maioria custeadas com recursos de convênios, ficando estimada eventual contrapartida em montante correspondente a 30% da Reserva de Contingência;
b) Providências a serem tomadas: manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas e/ou a reprogramação de despesas como, por exemplo, o corte em despesas acessórias.

2. RISCO: PASSIVOS CONTINGENTES: outra fonte de riscos de dívida são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, embora não exclusivamente, os processos judiciais que envolvem o Município. Cumpre lembrar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Também merece registro o fato de que a simples existência de passivos dessa natureza não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a Assessoria Jurídica vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade dos atos do Executivo.

a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 1% da RCL.

b) Providências a serem tomadas: redução de despesas correntes de caráter provisório, assim como o acionamento da política fiscal visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público, podendo-se citar em oposição a esses passivos contingentes, os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Município que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. É o caso da parcela da dívida ativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2025 - 2028

da Fazenda Municipal, não incluída na Lei Orçamentária, que, uma vez recebida, implicará em receita adicional para o governo municipal.

Por fim, cumpre-nos salientar que no caso de alguma das medidas acima não for suficiente para conter os riscos previstos ou na iminência de riscos fiscais supervenientes estes serão socorridos com valor estabelecido para a reserva de contingência, bem como redução das despesas correntes.

Viradouro (SP), 22 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATENDIMENTO AMBULATÓRIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - PAB SUS
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
TRANSPORTE ESCOLAR
CONCESSÃO DE REPASSES À ENTIDADES SO TERCEIRO SETOR (LEI 13.019/2014)
FORNECIMENTO DE UNIFORMES

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.10.22 15:58:17 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Dados: 2025.10.22 15:59:19 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, contribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

Justificativa: Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a órgãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financeiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Garantir a alocação de recursos para despesas obrigatórias e compromissos legais e administrativos que não se vinculam diretamente às demais funções e programas da administração municipal, assegurando a regularidade e equilíbrio fiscal do município.

Restrição:

Gestor: Secretária de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.871.000,00

Indicador: Contruibuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Pasep Recolhido.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Amortizações Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Amortizações Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Justificativa: O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas conforme Regimento Interno, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação de Leis, apresentações de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Indicações, discussão e votação, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

Restrição:

Gestor: Câmara Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 699.300,00

Indicador: Execução das sessões ordinárias mensais.
Sigla: QTD
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Sessões.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	18	18	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições constitucionais.
Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.
Público Alvo: população em geral
Estratégia: Prover os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros indispensáveis ao funcionamento eficiente da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de apoio aos parlamentares.
Restrição:
Gestor: Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.425.700,00

Indicador: Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

Objetivo: Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando , qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a alocação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.
Justificativa: Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, portanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Alocar os recursos, investir e custear ações e serviços da saúde pública, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde / Sistema Único de Saúde e demais legislações e normativas vigentes, sendo os encargos gerais relacionados a essas ações e serviços de responsabilidade das três esferas de governo.
Restrição:
Gestor: Secretaria da Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 38.036.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

Indicador: 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	6	

Indicador: 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	95	95	

Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,2	80	40	

Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
27,6	80	40	

Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79,2	90	82	

Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
24	32	26	

Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	5	

Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	6	

Indicador: 15-)Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	

Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro

Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA

Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	100	20	

Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	60	24	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.

Objetivo: Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependencias, realizando construções , reforma e ampliações de nucleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materias didáticos e pedagogicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequetam escolas distantes da residencia, aquisição de veículos, alfabetização de jovéns e adultos, garantir assistencia educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança , apoio ao programa PAF , assistência toatal a criança com reforço

Justificativa: Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, garantindo planejamento, gestão de recursos, formação continuada de profissionais e monitoramento das políticas públicas educacionais, com foco na qualidade, equidade e inclusão no ensino.

Restrição:

Gestor: Secretaria da Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 38.844.500,00

Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % de Cobertura.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
98,8	99	98,8	

Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Abandono.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	1	1,75	

Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Mínima de Capacitações.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	2	2	

Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
16	16	16	

Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Equipamentos por U.E.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
30	30	30	

Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Escolas com Sala de Recurso.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	8	7	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Alunos Atendidos.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo: Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artísticas e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a politica cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no municipio, oferecendo a população alternativas para a pratica de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas civicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecento condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e mantenção de predios culturais e compra

Justificativa: A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as oportunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Desenvolver políticas públicas integradas para a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo, promovendo a proteção do patrimônio cultural, o estímulo à produção artística e a dinamização das atividades turísticas como vetor de desenvolvimento econômico e social. Revitalização e aumento dos espaços destinados às atividades culturais e turisticas do município. Garantir à população acesso às diversas formas de produção, distribuição e usos da cultura; resgatar e preservar a memória cultural; implementar políticas de incentivo à leitura, formação, apoio a autores locais e pesquisa, renovando pensamento e conhecimento.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.309.000,00

Indicador: **Fomentar Eventos no Município - Carnaval.**
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: **Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.**
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população , agilizar os serviços de interesse comun aos municipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do municipio, realizar obras de recapeamento asfaltico e pavimentação das vias urbanas, extenção da rede elétricae manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas celetivas de lixos, recuperar áreas degradaveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinarios, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imoveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de aguas pluviais.

Justificativa: A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar social. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

Público Alvo: Popuação em geral

Estratégia: Planejar, implementar e manter ações integradas de infraestrutura urbana e saneamento básico, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços públicos e a sustentabilidade ambiental.

Manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública e elaboração de projetos, gerenciamento e fiscalização de obras públicas,visando o aprimoramento e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
11.054.250,00

Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: Nº Novas Unidades Habitacionais.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	25	

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.

Objetivo: Desenvolver atividades na área de tranporte vicinal, oferecendo aos municipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinarios. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como para fomentar a competitividade econômica do município.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam a organização, modernização e eficiência do sistema de transporte municipal, assegurando a mobilidade urbana sustentável, a segurança viária e a integração entre os diversos modais.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	805.500,00

Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.

Objetivo: Desenvolver ações politica administrativa a nivel do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos proprios do municipio, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse publico e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da divida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a divida publica, custeio da previdencia, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de transito e atividade do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

prolabore no gerencimanto das multas de transito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função,

Justificativa: ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional e administrativa do governo municipal, promovendo a eficiência, a transparência e a participação social na gestão pública, por meio do aperfeiçoamento dos processos organizacionais, da valorização dos servidores e do fortalecimento das relações políticas e interinstitucionais.

Fortalecer a Guarda Civil Municipal com equipamentos visando melhorar e agilizar o atendimento ao municipe, ampliar os serviços jurídicos, garantir o desenvolvimento de ações do Gabinete: organização e realização de eventos, inaugurações, reuniões, viagens do Prefeito, organização administrativa e documental, potencializar as ações matriciais do Governo, informar e divulgar com transparência as ações, para melhor atender à população.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
17.265.750,00

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setores administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na area da infancia e adolescente, atender familias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxilio funeral, programa auxilio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxilio financeiro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivencia ao Idoso - oferecendo aos municipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolecente, aq

Justificativa: Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desenvolvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral e entidades assistênciais

Estratégia: A Política Nacional de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente exigem a execução de Serviços. Programas e Projetos, que garantam direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que tenham seus direitos violados, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, por meio de atendimentos especializados. Sendo eles: Serviço de Convivência Familiar e Comunitária, Iniciação ao Mundo do Trabalho, Abordagem Social de Rua, Medidas Socioeducativas
em meio Aberto e Acolhimento Institucional. Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

garantir suporte às demandas administrativas.

Restrição:

Gestor: Secretária da Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.368.000,00

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.
Sigla: UNI
Descr.Uni.Medida: UNI Beneficiários.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
80	80	80	

Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Entidades Parceiras.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3	4	3	

Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
120	150	120	

Indicador: 4 - Auxílio Funeral
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
20	40	20	

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1600	2000	1600	

Indicador: 6 - Aluguel Social
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	3	1	

Indicador: 7 - Auxílio Transporte
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
300	320	300	

Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
360	380	360	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 9- Auxílio Mudança
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
120	120	120	

Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	140	110	

Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
240	320	240	

Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
190	190	190	

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
30	30	30	

Indicador: 15 -Atendimento socioassistencial individualizado
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Usuários.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1500	1600	1500	

Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Eventos Realizados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
10	40	10	

Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Casos Registrados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
300	400	300	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: 18 - Programa Viva Leite
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
235	235	235	

Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	120	100	

Indicador: 20 - Programa Criança Feliz
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Visitas Realizadas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
400	550	400	

Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4	4	4	

Indicador: 23 - Casa Lar
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
10	10	10	

Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Qtd Famílias Atendidas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
15	30	15	

Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico
Sigla: Qtd.
Descr.Uni.Medida: Qtd. Beneficiados.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
130	182	143	

Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Famílias Recadastradas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
77	90	80	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro e INSS.

Justificativa: A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativo. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

Público Alvo: servidor municipal

Estratégia: Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários e previdencia social, aposentadorias e pensões.Garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, promovendo a gestão eficiente dos recursos, o equilíbrio entre receitas e despesas e o cumprimento das normas legais vigentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:
Gestor: IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 9.730.000,00

Indicador: Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Servidores.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais.Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Garantir a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos municipais, promovendo a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem como o tratamento adequado do esgoto sanitário, visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Melhorar os serviços públicos correlatos afim de proporcionar melhor qualidade de vida para a população.

Restrição:
Gestor: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.273.500,00

Indicador: Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Água Tratada.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Esgoto Tratado.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Garantir o Atendimento das Demandas da População.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: % Atendimento Demandas SAV.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Substituir a Adutora Principal do Município.**
Sigla: Qtd. Redes
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: **Substituir os Ramais – Central III.**
Sigla: Qtd. Redes
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

Indicador: **Substituir os Ramais – Vila Cury.**
Sigla: Qtd. Redes
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Redes Substituídas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

Objetivo: Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espirito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxilio finaceiro para formação de atletas, incentivar a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginasios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento da cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo para um município mais saudável e socialmente justo.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Promover políticas públicas que incentivem a prática esportiva e o lazer como ferramentas para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano, ampliando o acesso da população a atividades esportivas e espaços de lazer de qualidade.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.460.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRICOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agricola, inclementar a produção na área agricola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes industrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura familiar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio socioambiental.

Público Alvo: polulação em geral

Estratégia: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, aliadas à gestão ambiental sustentável, visando ao fortalecimento da agricultura local, ao desenvolvimento econômico e à preservação dos recursos naturais. Manter equilíbrio com o desenvolvimento social e econômico da população devem-se implantar ações que visam o fortalecimento do meio ambiente e o despertar da conscientização da população para as questões ambientais.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
631.000,00

Indicador: **Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir eventuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.

Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Constituir dotação orçamentária específica para atender a passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal na gestão municipal.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
300.000,00

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % Reserva para Contingência.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,2	0,2	0,2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
143.073.500,00	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:01:06 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:00:36 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: Viabilizar o pagamento de encargos gerais da administração pública, como precatórios, sentenças judiciais, encargos previdenciários, amortização da dívida, con tribuições obrigatórias, transferências legais, entre outros compromissos inadiáveis e imprescindíveis.

Justificativa: Os encargos gerais representam despesas que são de responsabilidade do município, impostas por força legal ou contratual, e que não podem ser atribuídas a ór gãos ou unidades administrativas específicas. Sua adequada previsão orçamentária assegura o cumprimento das obrigações legais, evita passivos fiscais e financ eiros e contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário e da credibilidade institucional.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Contruibuir Mensalmente ao Fundo do Pasep.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Pasep Recolhido.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Amortizações Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Ação: 0001 Contribuição Mensal ao Pasep.

Tipo: Operação Especial
Produto: Recolhimento à Título de Pasep **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.100.000,00	

Ação: 0002 Amortização dos Precatórios Judiciais.

Tipo: Operação Especial
Produto: Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício. **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Amortização de Sentenças Judiciais Devidas no Exercício." medida em: "%"

2026	
100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
801.000,00	

Ação: 0004 Amortização de Parcelamentos.
Tipo: Operação Especial
Produto: Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício. **Jnid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Amortização de Parcelamento da Dívida Contratual Devidas no Exercício." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

Ação: 2052 Contribuição ao PASEP
Tipo: Atividade
Produto: Recolhimento à Título de Pasep **Jnid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Recolhimento à Título de Pasep" medida em: "%"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições con stitucionais.

Justificativa: O Processo Legislativo é fundamental para a organização política e administrativa do município, possibilitando a elaboração de leis que regulamentam as políticas públicas e asseguram direitos à população. Além disso, fortalece a função fiscalizatória do Legislativo e garante a representatividade e a participação popular nas decisões governamentais.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Execução das sessões ordinárias mensais.
Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Sessões.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	18	18	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2001 Manutencao das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Jnid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
699.300,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.

Objetivo: Possibilitar a manutenção, conservação e preservação dos serviços públicos prestados pelo poder legislativo, bem como, o cumprimento de suas atribuições con stitucionais.

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por viabilizar o suporte estrutural ao processo legislativo e fiscalizatório, bem como às ações de representação política. Seu fortalecimento é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, garantindo o cumprimento de suas atribuições constituci onais e legais, além de favorecer a transparência e o acesso à informação.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Manter o funcionamento da estrutura vigente do Poder Legislativo.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2002 Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara

Tipo: Atividade

Produto: Percentual **Unid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.425.700,00	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.

Objetivo: Reduzir a incidência dos principais problemas de saúde afetados pela população, ampliando , qualificando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a a locação adequada dos recursos, o investimento e o custeio das ações e serviços.

Justificativa: Ações em saúde pública são fundamentais para a organização do SUS e exigem investimentos contínuos para garantir seu funcionamento eficaz. Justifica-se, por tanto, a alocação de recursos para o custeio de ações e serviços conforme as diretrizes e normativas vigentes, assegurando à população um atendimento integral e qualificado.

Público Alvo: População em geral

Indicador: 01-) Garantir 100% a cobertura de Estratégia Saúde da Família.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

Indicador: 02-) Ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família.

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	6	

Indicador: 03-) Manter cobertura vacinal mínima de 95% para crianças menores de 01 ano de idade (pólio – 3ªdose

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	95	95	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 04-) Manter e ampliar o acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial, com uma aferição de PA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
28,2	80	40	

Indicador: 05-) Ampliar e qualificar o acompanhamento de pacientes com Diabetes Mellitus, com uma solicitação e

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
27,6	80	40	

Indicador: 06-) Ampliar e qualificar o cuidado pré-natal, garantindo seu início até a 12ª semana de gestação e

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
79,2	90	82	

Indicador: 07-) Garantir transporte sanitário através da aquisição de veículos para facilitar o acesso da popul

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
24	32	26	

Indicador: 08-) Manter os profissionais do Programa Mais Médicos ampliando e garantindo o acesso à saúde primár

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
5	7	5	

Indicador: 09-) Ampliar os pontos de Saúde Digital no Município, facilitando e modernizando o acesso da populaç

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	3	1	

Indicador: 10-) Manter e fortalecer a atuação da equipe - eMulti na Atenção Primária à Saúde, com foco na integ

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: 11-) Manter e Fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo saúde e prevenção de ag

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: 12-) Manter e garantir o acesso oportuno e adequado aos exames laboratoriais básicos para apoiar o d

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 13-) Manter a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo a gestão eficaz do ciclo de medicamento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: 14-) Ampliar e manter as equipes de saúde bucal (ESB - CEO) atuantes no município, vinculadas à Secr

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
5	7	6	

Indicador: 15-)Manter ações vinculadas à Academia da Saúde.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: 16-) Manter a atuação das especialidades médicas atuantes no município (Ginecologia, Obstetrícia, Pe

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
10	10	10	

Indicador: 17-) Manter o atendimento da unidade de urgência e emergência municipal com equipe completa, garanti

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: 18-) Assegurar o pleno funcionamento do convênio SUS para atendimento integral e resolutivo do Hospi

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: 19-) Manter e qualificar o funcionamento da Rede de Recuperação e Reabilitação no município (Centro

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	2	2	

Indicador: 20-) Ampliar e qualificar os serviços de saúde mental por meio da implantação e credenciamento do CA

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: 21-) Manter e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 22-) Garantir a padronização e uniformização de 100% dos servidores municipais vinculados a secretar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	100	20	

Indicador: 23-) Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, visando aprimorar a

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	60	24	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
17.918.000,00	

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
8.321.000,00	

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.500.000,00	

Ação: 2023 Custo das Atividades das Unidades de Saúde.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2024 Custo das Atividades com o Terceiro Setor - Saúde.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.061.000,00	

Ação: 2026 Custo das Atividades da Saúde Bucal.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.075.500,00	

Ação: 2028 Custo das Atividades dos Agentes Comunitarios de Saúde.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2030 Custo das Atividades da Assistência Farmacéutica.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.290.500,00

Ação: 2046 Custo das Atividades da Vigilância Sanitária.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
440.000,00

Ação: 2069 Custo das Atividades da Vigilancia Epidemiológica.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020400 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
430.000,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO.

Objetivo: Assegurar uma gestão educacional eficiente e democrática, capaz de promover o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estu dantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependencias, realizando construções , reforma e ampliações de nucleos escolares, E MEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materias didáticos e pedagogicos de boa qualidade, fornecer uniforme s escolares, transportar com segurança crianças e jovens que frequetam escolas distantes da residencia, aquisição de veículos, alfabetização de jovéns e adultos , garantir assistencia educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o pr ograma de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança , apoio ao programa PAF , assistência toatal a criança com reforço

Justificativa: Uma gestão educacional qualificada é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas de educação, assegurando a melhoria contínua dos processo s pedagógicos e administrativos. Além disso, promove a valorização dos profissionais da educação, a adequada utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Assegurar o atendimento em creches, absorvendo toda a demanda.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % de Cobertura.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Assegurar o atendimento na pré-escola (4-5 anos) demanda de ensino público.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % de Cobertura.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
98,8	99	98,8	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a taxa de abandono na educação infantil (creche) promovendo busca ativa.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Abandono.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	1	1,75	

Indicador: Garantir formação continuada anual aos professores.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Mínima de Capacitações.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	2	2	

Indicador: Manter internet de alta velocidade em todas as escolas.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Escolas Atendidas.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
16	16	16	

Indicador: Manter os laboratórios móveis de informática com equipamentos individualizados — Chromebooks.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Equipamentos por U.E.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
30	30	30	

Indicador: Garantir AEE (Atendimento Educacional Especializado).
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Escolas com Sala de Recurso.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	8	7	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Alimentação Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Alunos Atendidos.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Assegurar o Fornecimento de Transporte Escolar para todos os Alunos da Educação Básica.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Alunos Atendidos.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1260 Fomento de novas Matrículas na Escola em Tempo Integral.
Tipo: Projeto
Produto: Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral. **Unid. Medida:** Nº
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Ampliar o Atendimento nas Escolas de Tempo Integral." medida em: "Nº"	
2026	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
330.000,00	

Ação: 2032 Custo das Atividades da Merenda Escolar.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.848.000,00	

Ação: 2033 Custo das Atividades do Ensino Fundamental.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.262.000,00	

Ação: 2034 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.535.000,00	

Ação: 2035 Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.696.000,00	

Ação: 2036 Custo das Atividades do Transporte de Alunos.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.710.500,00	

Ação: 2037 Custo das Atividades do Ensino Superior.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.148.500,00	

Ação: 2038 Custo das Atividades de Educação a Distancia.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020504 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
460.500,00	

Ação: 2066 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.099.000,00	

Ação: 2068 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.782.500,00	

Ação: 2081 Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.622.500,00	

Ação: 2082 Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
350.000,00	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo: Promover a gestão eficiente e participativa das políticas culturais e turísticas do município, estimulando a diversidade cultural, o fomento às manifestações artístic as e o desenvolvimento sustentável do turismo como atividade geradora de emprego, renda e identidade local.

Dinamizar a politica cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no municipio, oferecendo a população alternati vas para a pratica de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eve ntos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas civicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalesco e festa de rodeio, festa da paz, prom over o desenvolvimento cultural e social da população oferecento condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e mantenção de predios culturais e compra

Justificativa: A gestão articulada das políticas de cultura e turismo é fundamental para preservar o patrimônio material e imaterial do município, incentivar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, o turismo sustentável impulsiona o desenvolvimento local, dinamiza a economia e amplia as o portunidades de negócios, respeitando as especificidades culturais e ambientais da região.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Carnaval.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Cidade.
Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa da Paz.

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Junina.

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

Indicador: Fomentar Eventos no Município - Festa Rodeio.

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	1	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2041 Custo das Atividades Culturais do Municipio.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020600 CULTURA / TURISMO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.945.000,00	

Ação: 2070 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
253.500,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 Custo das Atividades Turisticas do Município.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
110.500,00

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população , agilizar os serviços de interesse comun aos municipes, bem como, desenvolver atividades inte gradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do municipio, realizar obras de recapeamento asfaltico e pavimentação das vi as urbanas, extenção da rede elétricae manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas celetivas de lixos, recuperar áreas degradaveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinarios, remo delação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imoveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de aguas pluviais.

Justificativa: A infraestrutura urbana e o saneamento básico são essenciais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, segurança, mobilidade e bem-estar soc ial. A gestão eficaz desses setores contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, a preservação ambiental, a redução das desigualdades socioespaciais e a atração de investimentos, além de ser um direito fundamental previsto em legislações nacionais.

Público Alvo: Popuação em geral

Indicador: Construir Novas Unidades Habitacionais.
Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** Nº Novas Unidades Habitacionais.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	25	

Indicador: Realizar a Manutenção da Malha Asfáltica.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas.
Tipo: Projeto
Produto: Preservar Conforme Demanda a Malha Viária. **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Preservar Conforme Demanda a Malha Viária." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
74.750,00	

Ação: 1116 Investimentos com Recursos oriundos de Alienação de Bens.
Tipo: Projeto
Produto: Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos. **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Aplicar o Total dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500.000,00	

Ação: 2044 Custo das Atividades dos Serviços Urbanos.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.464.000,00	

Ação: 2045 Custo das Manutenções com Iluminação Publica.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.710.000,00	

Ação: 2048 Custo das Atividades do Polo e Desenvolvimento Industrial.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 662 Produção Industrial
Jnid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.500,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1278 Construção de Novas Unidades Habitacionais.

Tipo: Projeto
Produto: Construir Novas Unidades Habitacionais. **Unid. Medida:** Nº
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Construir Novas Unidades Habitacionais." medida em: "Nº"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
3.250.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES.

Objetivo: Desenvolver atividades na área de tranporte vicinal, oferecendo aos municipes melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pont es, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinarios. Garantir a gestão eficiente da política de transportes, promovendo a melhori a da qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços de transporte público e da circulação viária, visando atender às necessidades da população e estimular o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: A gestão qualificada dos transportes é essencial para assegurar a mobilidade da população, reduzir os congestionamentos, minimizar os impactos ambientais e m elhorar a qualidade de vida. Além disso, é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, bem como p ara fomentar a competitividade econômica do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2050 Custo das Atividades do SERMV.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
805.500,00

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO.

Objetivo: Desenvolver ações politica administrativa a nivel do gabinete, realizar reformas estruturais e contrução e ampliação nos proprios do municipio, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse publico e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecada ção dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagame ntos de precatórios incorporado a dívida publica, custeio da previdencia, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de transito e ativid ade do prolabore no gerencimanto das multas de transito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Públ ica com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empr egos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função,

Justificativa: ma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estratégi cos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o desen volvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Apoiar e Operacionalizar as Atividades Administrativas.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2003 Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
730.500,00	

Ação: 2004 Custo das Atividades da Junta do Servico Militar.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
166.500,00	

Ação: 2005 Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.500.000,00	

Ação: 2006 Custo das Atividades do Almoxarifado Municipal.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.050.500,00	

Ação: 2010 Custo das Atividades do Banco do Povo.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 694 Serviços Financeiros
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
108.500,00	

Ação: 2065 Custo das Atividades com Obrigações Trabalhistas.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020200 DIV. ADM. GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.440.000,00	

Ação: 2073 Custo das Atividades do Trânsito.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
800.000,00	

Ação: 2074 Custo das Atividades da Procuradoria-Geral.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.859.750,00

Ação: 2078 Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
610.000,00

PROGRAMA: 0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e democrática da administração pública municipal, promovendo a articulação entre os poderes, a integração entre os diversos setor es administrativos e o atendimento qualificado às demandas da população. Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, dese nvolver projetos na area da infancia e adolescente, atender familias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxilio funeral, programa auxilio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, cesta básica de materiais de construções, auxilio financei ro a pessoas carentes, distribuição de alimentos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS co m projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivencia ao Idoso - oferecendo aos municipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolecente, aq

Justificativa: Uma gestão política e administrativa eficaz é essencial para garantir a governabilidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos estraté gicos do município. Além disso, fortalece a democracia, promove a participação cidadã nas decisões públicas, qualifica os serviços prestados e impulsiona o dese nvolvimento local de forma sustentável e responsável.

Público Alvo: população em geral e entidades assistênciais

Indicador: 1 - Manter o Programa Frente de Trabalho.

Sigla: UNI **Descr.Uni.Medida:** UNI Beneficiários.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	

Indicador: 2 - Manter a Ampliar os Repasse a Entidades do Terceiro Setor.

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Entidades Parceiras.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	4	3	

Indicador: 3 - Auxílio Natalidade (Curso Gestante)

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	150	120	

Indicador: 4 - Auxílio Funeral

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	40	20	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 5 - Auxílio Cesta Básica

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1600	2000	1600	

Indicador: 6 - Aluguel Social

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	

Indicador: 7 - Auxílio Transporte

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	320	300	

Indicador: 8 - Vale Transporte (Passes)

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
360	380	360	

Indicador: 9- Auxílio Mudança

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	120	120	

Indicador: 10 - Auxílio Frutas e Legumes

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	140	110	

Indicador: 11 - Auxílio Calamidades Públicas

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
240	320	240	

Indicador: 13 - Expandir e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
190	190	190	

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 14 - Manter o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

Indicador: 15 -Atendimento socioassistencial individualizado

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Usuários.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1500	1600	1500	

Indicador: 16 - Atividades comunitárias (oficinas, palestras, campanhas)

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Eventos Realizados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	10	

Indicador: 17 - Encaminhamentos intersetoriais

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Casos Registrados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	400	300	

Indicador: 18 - Programa Viva Leite

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
235	235	235	

Indicador: 19 - Centro de Convivência do Idoso - (CCI Hélio Guerreiro)

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	120	100	

Indicador: 20 - Programa Criança Feliz

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: 21 - Visitas domiciliares e busca ativa

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Visitas Realizadas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	550	400	

Indicador: 22 - Atendimento Medida Sócioeducativa

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Município de Viradouro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: 23 - Casa Lar

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	

Indicador: 24 - Atendimento de Proteção Especial

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Qtd Famílias Atendidas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	30	15	

Indicador: 25 - Atendimentos do CadÚnico

Sigla: Qtd. **Descr.Uni.Medida:** Qtd. Beneficiados.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
130	182	143	

Indicador: 26 - Recadastramento das famílias inscritas no CadÚnico

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Famílias Recadastradas.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77	90	80	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta:	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS	
Objetivo:	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta:	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: 2014 Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
732.500,00	

Ação: 2015 Custo das Atividades do Conselho Tutelar.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
292.500,00	

Ação: 2016 Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.500,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Custo das Atividades da Padaria Artezanal.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.500,00	

Ação: 2018 Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
179.500,00	

Ação: 2019 Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.170.500,00	

Ação: 2020 Custo das Atividades da Frente de Trabalho.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
490.000,00	

Ação: 2022 Custo das Atividades com o Terceiro Setor.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026	
100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
705.000,00	

PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Virado uro e INSS.

Justificativa: A previdência social dos servidores públicos é um direito garantido por lei e fundamental para a segurança financeira dos servidores após o término do serviço ativ o. A gestão eficiente do regime previdenciário é imprescindível para evitar déficits financeiros, assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir o cumprimento d as obrigações legais, promovendo a estabilidade e a confiança dos servidores e da administração pública.

Público Alvo: servidor municipal

Indicador: Manutenção Previdência do Servidor Estatutário.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Servidores.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 2057 Manutenção do IMPREV
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 031300 IMPREV

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.482.000,00	

Ação: 2057 Manutenção do IMPREV
Tipo: Atividade
Produto: Percentual **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 031300 IMPREV

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.920.000,00	

Ação: 2057 Manutenção do IMPREV
Tipo: Atividade
Produto: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência. **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 031300 IMPREV

Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.328.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0200 GESTÃO DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais.Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: O acesso à água potável e ao saneamento básico é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental. A gestão adequada desses serviços é imprescindível para prevenir doenças, reduzir impactos ambientais, garantir o uso racional dos recursos hídricos e atender às demandas crescentes da população, em conformidade com as legislações vigentes.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Assegurar a Coleta, o Tratamento e a Distribuição de Água.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Água Tratada.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Assegurar a Coleta e o Tratamento de Esgoto.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Esgoto Tratado.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Garantir o Atendimento das Demandas da População.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Atendimento Demandas SAV.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Substituir a Adutora Principal do Município.

Sigla: Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Substituir os Ramais – Central III.

Sigla: Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

Indicador: Substituir os Ramais – Vila Cury.

Sigla: Qtd. Redes **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Redes Substituídas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta:	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

Ação: 1279 Substituição de Ramais - Central III.
Tipo: Projeto
Produto: Substituir os Ramais – Central III. **Unid. Medida:** Qtd. Redes
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Central III." medida em: "Qtd. Redes"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1280 Substituição de Ramais - Vila Cury.
Tipo: Projeto
Produto: Substituir os Ramais – Vila Cury. **Unid. Medida:** Qtd. Redes
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Substituir os Ramais – Vila Cury." medida em: "Qtd. Redes"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO
Tipo: Projeto
Produto: Substituição de Adutoras. **Unid. Medida:** Qtd.
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Substituição de Adutoras." medida em: "Qtd."	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
843.500,00	

Ação: 2049 Custo das Atividades do Serviço de Agua e Esgoto.
Tipo: Atividade
Produto: Custos Operacionais da Autarquia SAV. **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Meta Física Relativa a: "Custos Operacionais da Autarquia SAV. " medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.430.000,00	

PROGRAMA: 0272 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

Objetivo: Garantir a oferta de programas, projetos e infraestrutura adequados para o desenvolvimento do esporte, da atividade física e do lazer, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espirito competitiv

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

o e integração entre a população em diversas modalidades, auxilio finaceiro para formação de atletas, incentivar a pratica de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginasios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento d a cidadania. Investir nessas áreas favorece a integração comunitária, o desenvolvimento do potencial humano e a melhoria das condições sociais, contribuindo pa ra um município mais saudável e socialmente justo.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2051 Custo das Atividades Esportivas e de Lazer.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Jnid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 021200 DESPORTO E LAZER

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.460.000,00

PROGRAMA: 0315 GESTÃO TÉCNICA AGRICOLA E DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agricola, inclementar a produção na área agricola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampli ando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes industrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, a renda e a competitividade dos produtores rurais, especialmente da agricultura famili ar. Aliada a isso, a gestão ambiental responsável é indispensável para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, assegurar a qualidade de vida das futuras gerações e cumprir com as legislações ambientais. O fortalecimento dessas ações integradas impulsiona o desenvolvimento rural e contribui para o equilíbrio soci oambiental.

Público Alvo: polulação em geral

Indicador: Fomentar Ações da Agricultura e do Meio Ambiente.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Ação: 2047 Custo das Atividades com Agricultura.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020700 INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
270.500,00

Ação: 2072 Custo das Atividades com o Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente.
Tipo: Atividade
Produto: Percentual do Custo Operacional da Ação. **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 601 Promoção da Produção Vegetal
Unid. Executora: 020900 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Percentual do Custo Operacional da Ação." medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
360.500,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.
Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados a cobrir despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de passivos reconhecidos judicialmente, bem como corrigir ev entuais desequilíbrios fiscais, preservando a saúde financeira e a regularidade das finanças públicas municipais.
Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e um importante instrumento de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fisca l (LRF). Sua existência assegura a capacidade do município de responder a situações de emergência ou risco fiscal, evitando prejuízos financeiros, descontinuida de de serviços públicos ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas.
Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % Reserva para Contingência.
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,2	0,2	0,2	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0999 Reserva de Contingência.

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Percentual Mínimo para Reserva de Contingência. **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "Percentual Mínimo para Reserva de Contingência." medida em: "%"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
143.073.500,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 — Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:02:51 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 — Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:03:23 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 4.259 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	133.343.500,00	126.676.325,00	23,50	103,37	140.010.675,00	133.010.141,25	23,50	101,91	147.011.208,75	139.660.648,31	23,50	100,64
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	131.491.000,00	124.916.450,00	23,17	101,93	138.065.550,00	131.162.272,50	23,17	100,50	144.968.827,50	137.720.386,13	23,17	99,24
Receitas Primárias Correntes	126.863.950,00	120.520.752,50	22,35	98,35	133.207.147,50	126.546.790,13	22,35	96,96	139.867.504,88	132.874.129,63	22,35	95,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.152.000,00	18.194.400,00	3,37	14,85	20.109.600,00	19.104.120,00	3,37	14,64	21.115.080,00	20.059.326,00	3,37	14,45
Transferências Correntes	98.247.500,00	93.335.125,00	17,31	76,16	103.159.875,00	98.001.881,25	17,31	75,09	108.317.868,75	102.901.975,31	17,31	74,15
Demais Receitas Primárias Correntes	9.464.450,00	8.991.227,50	1,67	7,34	9.937.672,50	9.440.788,88	1,67	7,23	10.434.556,13	9.912.828,32	1,67	7,14
Receitas Primárias de Capital	4.627.050,00	4.395.697,50	0,82	3,59	4.858.402,50	4.615.482,38	0,82	3,54	5.101.322,63	4.846.256,49	0,82	3,49
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	133.343.500,00	126.676.325,00	23,50	103,37	140.010.675,00	133.010.141,25	23,50	101,91	147.011.208,75	139.660.648,31	23,50	100,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	132.443.500,00	125.821.325,00	23,34	102,67	139.065.675,00	132.112.391,25	23,34	101,23	146.018.958,75	138.718.010,81	23,34	99,96
Despesas Primárias Correntes	126.281.250,00	119.967.187,50	22,25	97,90	132.595.312,50	125.965.546,88	22,25	96,52	139.225.078,13	132.263.824,22	22,25	95,31
Pessoal e Encargos Sociais	54.381.470,00	51.662.396,50	9,58	42,16	57.100.543,50	54.245.516,33	9,58	41,56	59.955.570,67	56.957.792,14	9,58	41,04
Outras Despesas Correntes	71.899.780,00	68.304.791,00	12,67	55,74	75.494.769,00	71.720.030,55	12,67	54,95	79.269.507,45	75.306.032,08	12,67	54,27
Despesas Primárias de Capital	6.162.250,00	5.854.137,50	1,09	4,78	6.470.362,50	6.146.844,38	1,09	4,71	6.793.880,63	6.454.186,59	1,09	4,65
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	9.730.000,00	9.243.500,00	1,71	7,54	10.216.500,00	9.705.675,00	1,71	7,44	10.727.325,00	10.190.958,75	1,71	7,34
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.780.000,00	8.341.000,00	1,55	6,81	9.219.000,00	8.758.050,00	1,55	6,71	9.679.950,00	9.195.952,50	1,55	6,63
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	9.730.000,00	9.243.500,00	1,71	7,54	10.216.500,00	9.705.675,00	1,71	7,44	10.727.325,00	10.190.958,75	1,71	7,34
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	9.730.000,00	9.243.500,00	1,71	7,54	10.216.500,00	9.705.675,00	1,71	7,44	10.727.325,00	10.190.958,75	1,71	7,34
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-952.500,00	-904.875,00	-0,17	-0,74	-1.000.125,00	-950.118,75	-0,17	-0,73	-1.050.131,25	-997.624,69	-0,17	-0,72
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.902.500,00	-1.807.375,00	-0,34	-1,47	-1.997.625,00	-1.897.743,75	-0,34	-1,45	-2.097.506,25	-1.992.630,94	-0,34	-1,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	3.000.000,00	2.850.000,00	0,53	2,33	3.150.000,00	2.992.500,00	0,53	2,29	3.307.500,00	3.142.125,00	0,53	2,26
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.800.000,00	2.660.000,00	0,49	2,17	2.940.000,00	2.793.000,00	0,49	2,14	3.087.000,00	2.932.650,00	0,49	2,11
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:05:19 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:04:48 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	114.728.400,00	22,29	102,33	121.803.569,65	23,66	117,46	7.075.169,65	6,17
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	113.434.400,00	22,04	101,18	121.136.489,89	23,53	116,82	7.702.089,89	6,79
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	114.728.400,00	22,29	102,33	122.427.191,82	23,78	118,06	7.698.791,82	6,71
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.728.400,00	22,09	101,44	121.341.439,47	23,57	117,02	7.613.039,47	6,69
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.970.000,00	1,74	8,00	20.316.776,48	3,95	19,59	11.346.776,48	126,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.139.000,00	1,58	7,26	12.291.357,22	2,39	11,85	4.152.357,22	51,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.970.000,00	1,74	8,00	5.719.047,59	1,11	5,52	-3.250.952,41	-36,24
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.970.000,00	1,74	8,00	5.719.047,59	1,11	5,52	-3.250.952,41	-36,24
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-294.000,00	-0,06	-0,26	-204.949,58	-0,04	-0,20	89.050,42	-30,29
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.125.000,00	-0,22	-1,00	6.367.360,05	1,24	6,14	7.492.360,05	-665,99
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.800.000,00	0,54	2,50	3.048.820,52	0,59	2,94	248.820,52	8,89
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	300.000,00	0,06	0,27	4.734.605,16	0,92	4,57	4.434.605,16	1.478,20
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-723.906,87	-0,14	-0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:06:48 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:07:14 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45.709.912/0001-75
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.253.000,00	114.728.400,00	0,00	123.300.000,00	0,00	133.343.500,00	8,15	140.010.675,00	5,00	147.011.208,75	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	103.427.500,00	113.433.400,00	0,00	122.225.000,00	0,00	131.491.000,00	7,58	138.065.550,00	5,00	144.968.827,50	5,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.253.000,00	114.728.400,00	0,00	123.300.000,00	0,00	133.343.500,00	8,15	140.010.675,00	5,00	147.011.208,75	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	105.953.000,00	113.728.400,00	0,00	119.235.000,00	0,00	132.443.500,00	11,08	139.065.675,00	5,00	146.018.958,75	5,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.447.000,00	8.970.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.730.000,00	5,30	10.216.500,00	5,00	10.727.325,00	5,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	7.652.000,00	8.139.000,00	0,00	8.429.000,00	0,00	8.780.000,00	4,16	9.219.000,00	5,00	9.679.950,00	5,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.447.000,00	8.970.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.730.000,00	5,30	10.216.500,00	5,00	10.727.325,00	5,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.447.000,00	8.970.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.730.000,00	5,30	10.216.500,00	5,00	10.727.325,00	5,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.525.500,00	-295.000,00	0,00	2.990.000,00	0,00	-952.500,00	-3,50	-1.000.125,00	0,00	-1.050.131,25	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.320.500,00	-1.126.000,00	0,00	2.179.000,00	0,00	-1.902.500,00	-4,64	-1.997.625,00	0,00	-2.097.506,25	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.500.000,00	3.792.500,00	0,00	2.900.000,00	0,00	3.000.000,00	3,45	3.150.000,00	5,00	3.307.500,00	5,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.500.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00	0,00	2.800.000,00	211,11	2.940.000,00	5,00	3.087.000,00	5,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	101.890.350,00	108.991.980,00	0,00	117.135.000,00	0,00	126.676.325,00	0,00	133.010.141,25	5,00	139.660.648,31	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	98.256.125,00	107.761.730,00	0,00	116.113.750,00	0,00	124.916.450,00	0,00	131.162.272,50	5,00	137.720.386,13	5,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	101.890.350,00	108.991.980,00	0,00	117.135.000,00	0,00	126.676.325,00	0,00	133.010.141,25	5,00	139.660.648,31	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	100.655.350,00	108.041.980,00	0,00	113.273.250,00	0,00	125.821.325,00	0,00	132.112.391,25	5,00	138.718.010,81	5,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.024.650,00	8.521.500,00	0,00	8.778.000,00	0,00	9.243.500,00	0,00	9.705.675,00	5,00	10.190.958,75	5,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	7.269.400,00	7.732.050,00	0,00	8.007.550,00	0,00	8.341.000,00	0,00	8.758.050,00	5,00	9.195.952,50	5,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.024.650,00	8.521.500,00	0,00	8.778.000,00	0,00	9.243.500,00	0,00	9.705.675,00	5,00	10.190.958,75	5,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.024.650,00	8.521.500,00	0,00	8.778.000,00	0,00	9.243.500,00	0,00	9.705.675,00	5,00	10.190.958,75	5,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.399.225,00	-280.250,00	0,00	2.840.500,00	0,00	-904.875,00	0,00	-950.118,75	0,00	-997.624,69	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.154.475,00	-1.069.700,00	0,00	2.070.050,00	0,00	-1.807.375,00	0,00	-1.897.743,75	0,00	-1.992.630,94	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	2.992.500,00	5,00	3.142.125,00	5,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660.000,00	0,00	2.793.000,00	5,00	2.932.650,00	5,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45.709.912/0001-75
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.10.22 16:09:23 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Dados: 2025.10.22 16:08:23 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	24.329.251,72	0,00	24.329.251,72	0,00	24.329.251,72	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	80.825.737,20	0,00	58.299.289,01	0,00	55.284.961,86	0,00
TOTAL	**105.154.988,92**	**0,00**	**82.628.540,73**	**0,00**	**79.614.213,58**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	5.697.433,42	0,00	5.697.433,42	0,00	5.697.433,42	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-35.366.317,48	0,00	-12.666.536,69	0,00	-6.175.375,68	0,00
TOTAL	**-29.668.884,06**	**0,00**	**-6.969.103,27**	**0,00**	**-477.942,26**	**0,00**

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:10:55 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:11:21 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	767.704,03	721.933,23	892.928,39
Alienação de Bens Móveis	59.500,74	98.555,00	8.110,70
Alienação de Bens Imóveis	706.490,35	586.301,79	856.049,72
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.712,94	37.076,44	28.767,97

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	867.221,14	1.203.081,08	311.297,80
DESPESAS DE CAPITAL	389.201,33	822.465,28	311.297,80
Investimentos	389.201,33	822.465,28	311.297,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	478.019,81	380.615,80	0,00
Regime Geral de Previdência Social	12.869,44	55.066,19	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	465.150,37	325.549,61	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	965,63	100.482,74	581.630,59

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:13:32 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:12:27 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	89.904.477,18
2025	13.443.373,88	6.974.458,64	6.468.915,24	96.373.392,42
2026	13.926.863,16	7.249.326,52	6.677.536,64	103.050.929,06
2027	14.264.956,41	7.426.247,96	6.838.708,45	109.889.637,51
2028	14.640.692,13	7.447.617,60	7.193.074,53	117.082.712,04
2029	14.702.566,37	7.658.707,30	7.043.859,07	124.126.571,11
2030	14.996.013,88	8.057.249,92	6.938.763,96	131.065.335,07
2031	15.297.809,26	8.386.728,13	6.911.081,13	137.976.416,20
2032	15.541.547,00	8.993.475,58	6.548.071,42	144.524.487,62
2033	15.840.801,83	9.143.693,92	6.697.107,91	151.221.595,53
2034	16.107.516,25	9.473.927,11	6.633.589,14	157.855.184,67
2035	16.364.681,96	9.780.312,63	6.584.369,33	164.439.554,00
2036	16.577.406,41	10.341.823,35	6.235.583,06	170.675.137,06
2037	16.801.804,37	10.703.805,47	6.097.998,90	176.773.135,96
2038	16.932.564,60	11.506.676,78	5.425.887,82	182.199.023,78
2039	17.043.769,21	12.202.002,33	4.841.766,88	187.040.790,66
2040	17.192.190,25	12.432.744,48	4.759.445,77	191.800.236,43
2041	17.297.254,29	12.927.909,78	4.369.344,51	196.169.580,94
2042	17.347.415,54	13.520.949,30	3.826.466,24	199.996.047,18
2043	17.387.954,84	13.955.921,53	3.432.033,31	203.428.080,49
2044	17.393.360,98	14.386.488,30	3.006.872,68	206.434.953,17
2045	17.265.616,36	15.436.791,15	1.828.825,21	208.263.778,38
2046	17.051.094,98	16.616.527,33	434.567,65	208.698.346,03
2047	16.831.532,77	17.366.474,48	-534.941,71	208.163.404,32
2048	16.488.293,32	18.524.741,73	-2.036.448,41	206.126.955,91
2049	16.042.620,26	19.774.746,48	-3.732.126,22	202.394.829,69
2050	15.672.372,26	20.053.112,39	-4.380.740,13	198.014.089,56
2051	15.305.197,83	20.040.904,19	-4.735.706,36	193.278.383,20
2052	14.873.361,93	20.262.547,74	-5.389.185,81	187.889.197,39
2053	14.501.233,38	19.922.928,90	-5.421.695,52	182.467.501,87
2054	14.135.475,03	19.511.820,55	-5.376.345,52	177.091.156,35
2055	13.784.920,01	19.003.265,39	-5.218.345,38	171.872.810,97
2056	13.438.843,58	18.478.751,26	-5.039.907,68	166.832.903,29
2057	13.057.525,34	18.198.158,84	-5.140.633,50	161.692.269,79
2058	10.142.664,92	18.016.993,88	-7.874.328,96	153.817.940,83
2059	9.636.660,86	17.409.992,46	-7.773.331,60	146.044.609,23
2060	9.132.016,00	16.810.173,14	-7.678.157,14	138.366.452,09
2061	8.542.588,35	16.739.394,34	-8.196.805,99	130.169.646,10
2062	8.001.096,44	16.223.030,87	-8.221.934,43	121.947.711,67
2063	7.453.416,00	15.729.583,64	-8.276.167,64	113.671.544,03
2064	6.913.702,02	15.166.217,86	-8.252.515,84	105.419.028,19
2065	6.412.529,35	14.375.619,39	-7.963.090,04	97.455.938,15
2066	5.921.190,95	13.621.930,42	-7.700.739,47	89.755.198,68
2067	5.420.452,31	13.018.824,72	-7.598.372,41	82.156.826,27
2068	4.962.857,21	12.201.625,70	-7.238.768,49	74.918.057,78
2069	4.532.809,86	11.353.637,61	-6.820.827,75	68.097.230,03
2070	4.126.260,65	10.524.625,19	-6.398.364,54	61.698.865,49
2071	3.743.642,63	9.718.843,08	-5.975.200,45	55.723.665,04
2072	3.388.254,16	8.920.889,85	-5.532.635,69	50.191.029,35
2073	3.057.801,41	8.154.300,07	-5.096.498,66	45.094.530,69
2074	2.752.037,40	7.420.923,36	-4.668.885,96	40.425.644,73
2075	2.470.617,25	6.722.864,06	-4.252.246,81	36.173.397,92
2076	2.213.052,97	6.061.951,19	-3.848.898,22	32.324.499,70
2077	1.978.699,74	5.439.323,07	-3.460.623,33	28.863.876,37
2078	1.766.797,10	4.855.688,54	-3.088.891,44	25.774.984,93
2079	1.576.488,45	4.311.384,98	-2.734.896,53	23.040.088,40
2080	1.406.827,14	3.806.209,37	-2.399.382,23	20.640.706,17
2081	1.256.822,70	3.339.868,36	-2.083.045,66	18.557.660,51
2082	1.125.435,78	2.911.826,17	-1.786.390,39	16.771.270,12
2083	1.011.611,34	2.521.765,64	-1.510.154,30	15.261.115,82
2084	914.256,53	2.169.392,27	-1.255.135,74	14.005.980,08
2085	832.207,67	1.853.838,45	-1.021.630,78	12.984.349,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2086	764.267,50	1.573.877,11	-809.609,61	12.174.739,69
2087	709.198,48	1.327.444,56	-618.246,08	11.556.493,61
2088	665.784,51	1.112.032,97	-446.248,46	11.110.245,15
2089	632.859,30	924.767,17	-291.907,87	10.818.337,28
2090	609.344,94	762.734,69	-153.389,75	10.664.947,53
2091	594.273,63	623.288,07	-29.014,44	10.635.933,09
2092	586.789,11	504.236,79	82.552,32	10.718.485,41
2093	586.116,55	403.610,43	182.506,12	10.900.991,53
2094	591.540,82	319.369,23	272.171,59	11.173.163,12
2095	602.419,45	249.528,73	352.890,72	11.526.053,84
2096	618.184,42	192.175,52	426.008,90	11.952.062,74
2097	638.349,50	145.611,67	492.737,83	12.444.800,57
2098	662.502,10	108.332,50	554.169,60	12.998.970,17
2099	690.296,77	79.022,84	611.273,93	13.610.244,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:18:46 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:19:46 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
45.709.912/0001-75
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	20.316.777,48	8.339.767,31	7.980.653,86
Receita de Contribuições dos Segurados	5.315.340,75	3.212.078,27	3.209.342,30
Ativo	5.314.751,30	3.212.078,27	3.209.342,30
Inativo	589,45	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.681.605,92	3.777.451,83	3.629.783,04
Ativo	5.681.605,92	3.777.451,83	3.629.783,04
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.025.420,26	1.159.505,72	606.001,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.025.420,26	1.159.505,72	606.001,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.294.410,55	190.731,49	535.527,38
Compensação Financeira entre os Regimes	1.294.410,55	189.563,08	535.527,38
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.168,41	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	20.316.777,48	8.339.767,31	7.980.653,86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	5.086.057,01	4.653.654,73	0,00
Aposentadorias	4.326.601,66	3.965.099,35	0,00
Pensões por Morte	759.455,35	688.555,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.086.057,01	4.653.654,73	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	15.230.720,47	3.686.112,58	7.980.653,86

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	300.380,93	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	76.101,38	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	90.589.610,06	74.799.920,27	24.075.938,09
Outro Bens e Direitos	-37.353,98	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	23.201,42	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	626.883,53	587.695,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	383.269,14	389.480,89	0,00
Demais Despesas Correntes	243.614,39	198.214,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	6.107,05	34.647,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	632.990,58	622.342,28	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-632.990,58	-622.342,28	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	834,34	16.657,17	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	228.527,61	5.723.059,67
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	228.527,61	5.723.059,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	228.527,61	5.723.059,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	89.904.477,18
2025	13.443.373,88	6.974.458,64	6.468.915,24	96.373.392,42
2026	13.926.863,16	7.249.326,52	6.677.536,64	103.050.929,06
2027	14.264.956,41	7.426.247,96	6.838.708,45	109.889.637,51
2028	14.640.692,13	7.447.617,60	7.193.074,53	117.082.712,04
2029	14.702.566,37	7.658.707,30	7.043.859,07	124.126.571,11
2030	14.996.013,88	8.057.249,92	6.938.763,96	131.065.335,07
2031	15.297.809,26	8.386.728,13	6.911.081,13	137.976.416,20
2032	15.541.547,00	8.993.475,58	6.548.071,42	144.524.487,62
2033	15.840.801,83	9.143.693,92	6.697.107,91	151.221.595,53
2034	16.107.516,25	9.473.927,11	6.633.589,14	157.855.184,67
2035	16.364.681,96	9.780.312,63	6.584.369,33	164.439.554,00
2036	16.577.406,41	10.341.823,35	6.235.583,06	170.675.137,06
2037	16.801.804,37	10.703.805,47	6.097.998,90	176.773.135,96
2038	16.932.564,60	11.506.676,78	5.425.887,82	182.199.023,78
2039	17.043.769,21	12.202.002,33	4.841.766,88	187.040.790,66
2040	17.192.190,25	12.432.744,48	4.759.445,77	191.800.236,43
2041	17.297.254,29	12.927.909,78	4.369.344,51	196.169.580,94
2042	17.347.415,54	13.520.949,30	3.826.466,24	199.996.047,18
2043	17.387.954,84	13.955.921,53	3.432.033,31	203.428.080,49
2044	17.393.360,98	14.386.488,30	3.006.872,68	206.434.953,17
2045	17.265.616,36	15.436.791,15	1.828.825,21	208.263.778,38
2046	17.051.094,98	16.616.527,33	434.567,65	208.698.346,03
2047	16.831.532,77	17.366.474,48	-534.941,71	208.163.404,32
2048	16.488.293,32	18.524.741,73	-2.036.448,41	206.126.955,91
2049	16.042.620,26	19.774.746,48	-3.732.126,22	202.394.829,69
2050	15.672.372,26	20.053.112,39	-4.380.740,13	198.014.089,56
2051	15.305.197,83	20.040.904,19	-4.735.706,36	193.278.383,20
2052	14.873.361,93	20.262.547,74	-5.389.185,81	187.889.197,39
2053	14.501.233,38	19.922.928,90	-5.421.695,52	182.467.501,87
2054	14.135.475,03	19.511.820,55	-5.376.345,52	177.091.156,35
2055	13.784.920,01	19.003.265,39	-5.218.345,38	171.872.810,97
2056	13.438.843,58	18.478.751,26	-5.039.907,68	166.832.903,29
2057	13.057.525,34	18.198.158,84	-5.140.633,50	161.692.269,79
2058	10.142.664,92	18.016.993,88	-7.874.328,96	153.817.940,83
2059	9.636.660,86	17.409.992,46	-7.773.331,60	146.044.609,23
2060	9.132.016,00	16.810.173,14	-7.678.157,14	138.366.452,09
2061	8.542.588,35	16.739.394,34	-8.196.805,99	130.169.646,10
2062	8.001.096,44	16.223.030,87	-8.221.934,43	121.947.711,67
2063	7.453.416,00	15.729.583,64	-8.276.167,64	113.671.544,03
2064	6.913.702,02	15.166.217,86	-8.252.515,84	105.419.028,19
2065	6.412.529,35	14.375.619,39	-7.963.090,04	97.455.938,15
2066	5.921.190,95	13.621.930,42	-7.700.739,47	89.755.198,68
2067	5.420.452,31	13.018.824,72	-7.598.372,41	82.156.826,27
2068	4.962.857,21	12.201.625,70	-7.238.768,49	74.918.057,78
2069	4.532.809,86	11.353.637,61	-6.820.827,75	68.097.230,03
2070	4.126.260,65	10.524.625,19	-6.398.364,54	61.698.865,49
2071	3.743.642,63	9.718.843,08	-5.975.200,45	55.723.665,04
2072	3.388.254,16	8.920.889,85	-5.532.635,69	50.191.029,35
2073	3.057.801,41	8.154.300,07	-5.096.498,66	45.094.530,69
2074	2.752.037,40	7.420.923,36	-4.668.885,96	40.425.644,73
2075	2.470.617,25	6.722.864,06	-4.252.246,81	36.173.397,92
2076	2.213.052,97	6.061.951,19	-3.848.898,22	32.324.499,70
2077	1.978.699,74	5.439.323,07	-3.460.623,33	28.863.876,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

2078	1.766.797,10	4.855.688,54	-3.088.891,44	25.774.984,93
2079	1.576.488,45	4.311.384,98	-2.734.896,53	23.040.088,40
2080	1.406.827,14	3.806.209,37	-2.399.382,23	20.640.706,17
2081	1.256.822,70	3.339.868,36	-2.083.045,66	18.557.660,51
2082	1.125.435,78	2.911.826,17	-1.786.390,39	16.771.270,12
2083	1.011.611,34	2.521.765,64	-1.510.154,30	15.261.115,82
2084	914.256,53	2.169.392,27	-1.255.135,74	14.005.980,08
2085	832.207,67	1.853.838,45	-1.021.630,78	12.984.349,30
2086	764.267,50	1.573.877,11	-809.609,61	12.174.739,69
2087	709.198,48	1.327.444,56	-618.246,08	11.556.493,61
2088	665.784,51	1.112.032,97	-446.248,46	11.110.245,15
2089	632.859,30	924.767,17	-291.907,87	10.818.337,28
2090	609.344,94	762.734,69	-153.389,75	10.664.947,53
2091	594.273,63	623.288,07	-29.014,44	10.635.933,09
2092	586.789,11	504.236,79	82.552,32	10.718.485,41
2093	586.116,55	403.610,43	182.506,12	10.900.991,53
2094	591.540,82	319.369,23	272.171,59	11.173.163,12
2095	602.419,45	249.528,73	352.890,72	11.526.053,84
2096	618.184,42	192.175,52	426.008,90	11.952.062,74
2097	638.349,50	145.611,67	492.737,83	12.444.800,57
2098	662.502,10	108.332,50	554.169,60	12.998.970,17
2099	690.296,77	79.022,84	611.273,93	13.610.244,10

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:17:25 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:16:36 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		NADA CONSTA	0,00	0,00	0,00	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 — Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:33:19 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 — Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:20:48 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45.709.912/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	10.533.500,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.233.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.233.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.927.050,00
Novas DOCC	3.927.050,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.306.450,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2025.10.22 16:33:51 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831 Dados: 2025.10.22 16:43:49 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 0136/2025

Dispõe sobre a Cessação De Readaptação Funcional da docente Cláudia Fernanda Santos Nozaki.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório médico elaborado pelo Dr. Romulo Ronsani Ferreira, CRM-SP 182491, afirmando que a servidora Cláudia Fernanda Santos Nozaki se encontra apta a retornar às suas funções; e

CONSIDERANDO o relatório complementar elaborado pelo médico do trabalho Dr. Anderson de Lima Filho, CRM-SP 199774, que corrobora a aptidão funcional da docente; e

CONSIDERANDO a tramitação realizada pelo setor de Recursos Humanos, que analisou e validou os documentos médicos e demais informações pertinentes ao processo de cessação da readaptação; e

CONSIDERANDO a importância da reinserção acompanhada da servidora em suas atividades regulares, promovendo o retorno gradual e monitorado ao exercício pleno de suas atribuições pedagógicas; e

CONSIDERANDO que todas as informações e laudos médicos foram devidamente instruídos conforme documentos em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 29 de outubro de 2025, a portaria de readaptação funcional da servidora Cláudia Fernanda Santos Nozaki, CPF: ***604818**, retornando a mesma ao exercício pleno de suas funções como Professor de Educação Básica I, com acompanhamento funcional conforme orientação administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 23 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

RESPOSTA AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2025/SMS/VIRADOURO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

OBJETO: seleção de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009, para futura celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Viradouro – "Giovani Cusinato", pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

A interessada, ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, encaminhou e-mail ao setor de protocolos e à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade em 22/10/2025 às 16:04H, requerendo:

> "**VIRADOURO - REQUERIMENTO OS - HSBJ .pdf**
> À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
> Requerimento para qualificação de Organização Social Saúde no Município de VIRADOURO/SP
> Prezados,
> Encaminhamos, por meio deste e-mail, a documentação exigida para fins de QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE no Município de Viradouro/SP.
> Em anexo, seguem o requerimento e os documentos para fins de análise e qualificação.
> Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
> Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
> Atenciosamente."

II - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde, formulado pela Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, embora amparado nos dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Municipal nº 2.819/2009, não se mostra cabível nem tempestivo para o presente momento procedimental.

Cumpre destacar que, em 08 de julho de 2025, foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município de Viradouro/SP o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Secretaria Municipal de Saúde,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

tornou público o recebimento de requerimentos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em obter o título de Organização Social de Saúde, nos termos da legislação supramencionada.

O referido edital estabeleceu prazo certo e determinado para o protocolo dos pedidos, fixando como período de recebimento das propostas o intervalo entre 08 de julho e 30 de julho de 2025, findo o qual encerrou-se a fase de habilitação e qualificação das entidades. Na sequência, em 26 de agosto de 2025, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilton Augusto Alves Filho, publicou Decreto Municipal de nº 7.607/2025, reconhecendo as entidades que atenderam aos requisitos legais e que foram formalmente qualificadas como Organizações Sociais de Saúde aptas a participar de futuros chamamentos públicos.

Considerando que a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus não apresentou requerimento dentro do prazo fixado no edital de chamamento mencionado, e que o procedimento de qualificação se encontra encerrado e consolidado por ato administrativo formal, a manifestação ora apresentada é **intempestiva**, não havendo amparo jurídico ou administrativo para o seu processamento neste momento.

III – DA RESPOSTA

Diante do exposto e considerando o teor do requerimento protocolado pela Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise documental e verificação do contexto normativo vigente, conclui-se que o pedido de qualificação apresentado pela entidade não preenche os requisitos de **tempestividade e cabimento**, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e nas legislações correlatas.

Ressalta-se que o procedimento de qualificação de Organizações Sociais de Saúde é regido por ato administrativo convocatório específico, devidamente publicado e com prazos definidos para manifestação de interesse, de modo a assegurar os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Findo o prazo previsto no referido edital e já homologado o resultado por meio do Decreto Municipal nº 7.607/2025, não há amparo jurídico ou administrativo para o recebimento de novos requerimentos de qualificação fora do período estabelecido. Assim, a solicitação protocolada em 22 de outubro de 2025 configura-se **intempestiva**, não podendo ser conhecida ou processada neste momento.

Destaca-se, contudo, que tal indeferimento não impede a futura participação da requerente em novos chamamentos públicos para qualificação de OSS que venham a ser promovidos por esta Municipalidade, desde que observadas as disposições legais e os prazos fixados nos respectivos editais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

Dessa forma, **indefere-se o requerimento apresentado**, por ausência de tempestividade e em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, devendo a entidade ser cientificada desta decisão para todos os fins administrativos.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido para qualificação de Organização Social de Saúde no município de Viradouro apresentado não é cabível e é intempestivo.

Diante do princípio da legalidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e da vinculação ao instrumento convocatório**,** impõe-se reconhecer que o pedido não reúne as condições de admissibilidade temporal e procedimental**,** devendo, portanto, ser indeferido, sem prejuízo de nova manifestação em eventual futuro chamamento público promovido por esta Municipalidade.

Assim, consideram-se plenamente esclarecidos os pontos apresentados, nada mais havendo a acrescentar.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE PEREIRA BIDOIA
Data: 23/10/2025 15:09:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Pereira Bidoia
Presidente da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde
Portaria 252 de 29 de setembro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
Processo Licitatório: 168/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número da Modalidade: 039/2025 – Registro de Preços 036/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

A Secretária Municipal Da Educação, **Sr. Mara Cristina Seleguim Franco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em favor das empresas **CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (CNPJ: 10.856.030/0001-58)** pelo valor total de R$ 27.158,27 (vinte e sete mil centos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e **GARNET AVIAMENTOS LTDA (CNPJ: 59.012.372/0001-80)** pelo valor total de R$ 23.989,55 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 21 de outubro de 2025.
MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal Da Educação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025.

Início: 22/10/2025 – Encerramento: 07/11/2025 – Horário 09h00.
Abertura da Sessão: 07/11/2025 – Horário 09h00.
Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).
Tipo: Menor Valor Unitário.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS – FRACASSADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 22 de outubro de 2025.
Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA
Processo Licitatório: 012/2025.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Número da Modalidade: 002/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO SOB O CÓDIGO 2025-BPG_COP-58, FASE 13 – SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM VIRADOURO/SP, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 076/2025.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **23 de outubro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente: **CADRE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 20.241.810/0001-47)** como vencedora no certame pelo valor global de **R$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 23 de outubro de 2025.
Gabriel Perrone
Agente de Contratação
Decreto 7.578 de 23 de julho de 2025

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 28df-72e2-b7cf-c95e-31

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2875, ano XII, veiculado em 23 de outubro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 23/10/2025 às 18:36:50 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/28df-72e2-b7cf-c95e-31